



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

AMANDA DE SOUSA ALVES RODRIGUES

“EDUCAÇÃO DE CASA VAI À PRAÇA?”
CONCEPÇÕES DE PROFESSORES E ESTUDANTES DE PEDAGOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SOBRE A EDUCAÇÃO DOMICILIAR

FORTALEZA

2018

AMANDA DE SOUSA ALVES RODRIGUES

“EDUCAÇÃO DE CASA VAI À PRAÇA?”

CONCEPÇÕES DE PROFESSORES E ESTUDANTES DE PEDAGOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SOBRE A EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado
pela Faculdade de Educação da Universidade
Federal do Ceará, Campus Benfica, como
requisito parcial à obtenção do título de
licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Débora Lucia Lima
Leite Mendes.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- R611" Rodrigues, Amanda de Sousa Alves.
"Educação de casa vai à praça?" : concepções de professores e estudantes da Universidade Federal do Ceará sobre a educação domiciliar / Amanda de Sousa Alves Rodrigues. – 2017.
62 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Curso de Pedagogia
, Fortaleza, 2017.

Orientação: Profa. Dra. Débora Lúcia Lima Leite Mendes.

1. Educação Domiciliar. 2. Escola. 3. Homeschooling. I. Título.

CDD 370

AMANDA DE SOUSA ALVES RODRIGUES

“EDUCAÇÃO DE CASA VAI À PRAÇA?”
CONCEPÇÕES DE PROFESSORES E ESTUDANTES DE PEDAGOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SOBRE A EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado
pela Faculdade de Educação da Universidade
Federal do Ceará, Campus Benfica, como
requisito parcial à obtenção do título de
licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Débora Lúcia Lima
Leite Mendes.

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Débora Lucia Lima Leite Mendes (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Adriana Eufrásio Braga
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Glauco Barreira Magalhães Filho
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Tania Vicente Viana
Universidade Federal do Ceará (UFC)

*Dedico este trabalho Àquele que era, e que é, e
que há de vir.*

Apocalipse 4:8

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela dádiva da vida, do tempo, e do profundo desejo de oferecer-lhe a primazia de todos os meus dias. Hoje tenho o coração inundado de gratidão pelos aprendizados adquiridos nos tortuosos caminhos que com graça Ele me ajudou a atravessar, sendo consolo, refúgio e socorro bem presente.

A minha família, por me presentear com o convívio em um lar que forjou o meu caráter e me ensinou os valores mais significativos dessa vida.

Em especial, a meu amado pai, Raimundo Rodrigues, meu maior incentivador desde sempre. Aquele que nunca deixou de me impulsionar a lutar por meus sonhos e deu todas as condições para que assim eu fizesse. Agradeço pelas conversas diárias, interesse constante e conselhos sábios, sem os quais eu jamais teria chegado até aqui.

A minha querida mãe, Solidade Amaro, mulher forte que nunca deixou de passar por lutas, mas que, com sua presença sempre maternal, superou todas as adversidades e nunca deixou de provar o seu cuidado e amor para conosco.

Ao meu irmão, Thiago Rodrigues, grande incentivador, ainda que indiretamente. O meu irmão preferido que eu tanto amo.

Ao meu amado noivo, Welderlan Sales, melhor amigo e companheiro de todas as horas, dono de um coração bondoso e cativante, que me impulsiona a ser melhor em tudo o que faço. Inspiração a mais para seguir em busca dos sonhos que agora são nossos. Agradeço por toda confiança depositada em mim, por toda admiração e por todo incentivo, sem os quais seria mais difícil trilhar este caminho. Seu apoio sempre será prova do cuidado de Deus.

Aos meus irmãos em Cristo e pastores, minha família espiritual. Agradeço pelos conselhos, orientações bíblicas e orações, sem as quais eu não seria tão feliz.

Aos meus amigos Juliane Brasil, Camila Rodrigues, Jéssica Silva, Natan Almeida, Thalita Lucas, Alisson Barbosa, Mariza Freitas, Luísa Torres, Liliana Leitão e Carol Rodrigues, que encontrei pelos muitos caminhos trilhados e que tanto contribuíram com minha formação pessoal e profissional. Carrego-os em meu coração por onde for e agradeço por ter a certeza de que posso contar com vocês.

Ao PET-Pedagogia, agradeço por todo o aprendizado de quase três anos de duração, onde conheci pessoas incríveis e obtive experiências que marcaram essa etapa da minha vida. Em especial, aos *petianos*: Lia dos Santos, Igor Eduardo e Israel Araújo, esses queridos que tornaram a estadia ainda mais agradável e significativa. Também agradeço a querida Prof^a. Dra. Bernadete Porto, minha tutora, com quem pude aprender muito sobre a incrível arte da docência,

uma fonte de inspiração para minha vida e carreira. Tudo que aprendi, com o grupo e com os princípios do programa, levarei comigo.

A minha querida Prof^a. Dra. Débora Leite, a grata surpresa com a qual fui presenteada por Deus durante minha formação. Você foi uma das maiores provas do direcionamento do Senhor nos caminhos trilhados na Universidade. Agradeço por tão despretensiosamente escolher acreditar em mim e manter-se como orientadora para além dos muros da Universidade, com seus conselhos e exemplos. Obrigada por tão graciosa satisfação em compartilhar seus ensinamentos comigo, e alentar meu coração, por vezes, ansioso.

Aos professores participantes da Banca examinadora, Prof^a. Dra. Adriana Eufrásio, Prof^a. Dra. Tânia Viana e Prof. Dr. Glauco Barreira, pela honra da presença, pelo tempo despendido na leitura deste trabalho e pelas suas valiosas colaborações e sugestões.

A todos os professores da Faculdade de Educação (Faced) que, direta ou indiretamente, contribuíram com minha formação. Em especial, aos que se dispuseram a contribuir com a pesquisa que culminou neste trabalho.

A Prof^a. Dra. Isabel Ciasca, e ao Prof. Dr. José Arimatea, diretores da Faced, pela dedicação e competência que empenham em administrar essa instituição.

Aos alunos da Pedagogia que, tão prontamente, concordaram em participar desta pesquisa e mostraram-se muito atenciosos ao responderem os questionários.

Às pessoas maravilhosas que compõem o núcleo de funcionários e servidores da Faced, estes que estão sempre proporcionando o ambiente adequado ao aprendizado de todos e facilitando o nosso acesso ao conhecimento.

E, por fim, agradeço a contribuição dos que estiveram presentes em minha vida e que, de alguma forma, participaram desta conquista. Eu, de nada seria capaz sem a força e ajuda daqueles que estão ao meu redor. Nenhuma conquista é só minha. O meu mais sincero obrigada a todos!

*“Instrui a criança no caminho em que deve andar,
e mesmo quando envelhecer não se desviará dele.”*

Bíblia Sagrada (Provérbios 22:6)

RESUMO

Nesta pesquisa sobre Educação Domiciliar, buscou-se investigar, diante do significativo aumento do índice de famílias que optam por tal formato de educação e dos embates teóricos e jurídicos travados até agora no Brasil, quais as concepções que professores e estudantes do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Ceará – UFC, mais especificamente da Faculdade de Educação – Faced, possuem em relação à demanda da educação domiciliar no atual contexto educacional, bem como se objetivou avaliar a relevância que consideram ter o tema para a comunidade acadêmica, qual acreditam ser o papel da Faced e que posicionamento assumem. A fundamentação teórica fez referência à história da educação obrigatória e não obrigatória, bem como da educação domiciliar no Brasil e no mundo, a fim de promover uma reflexão mais aprofundada sobre a temática. A abordagem metodológica se baseou no enfoque qualitativo, utilizando entrevistas e questionários abertos e semi- estruturados na realização de um estudo de caso mais detalhado. A amostra da pesquisa foi constituída por 30 alunos concludentes e 10 professores. Para a análise dos dados coletados utilizou-se o método da Análise de Conteúdo com base em Bardin (1977), o que demonstrou, principalmente, a necessidade de ampliar discussões sobre o tema. Esse trabalho é relevante por contribuir para o desenvolvimento de práticas refletidas a partir desse estudo e para a tomada de decisões mais acertadas, inclusive, para promover discussões acadêmicas em torno desse assunto relativamente novo, polêmico e que divide muitas opiniões.

Palavras-chave: Educação domiciliar. Escola. *Homeschooling*.

RESUMEN

En esta investigación sobre Educación domiciliaria, se buscó investigar, delante del significativo aumento del índice de familias que optan por tal formato de educación y de los embates teóricos y jurídicos realizados hasta ahora en el Brasil, cuales concepciones profesores y estudiantes del Curso de Pedagogía, de la Universidade Federal do Ceará – UFC, más específicamente de la Faculdade de Educação – Faced, poseen en relación a la demanda de la educación domiciliaria en el actual contexto educacional, así como, se objetivó avaliar la relevancia que consideran tener el tema para la comunidad académica, cual creen ser el papel de la Faced e que posicionamiento asumen. La fundamentación teórica hizo referencia a la historia de la educación obligatoria y no obligatoria, así como de la educación domiciliaria en el Brasil y en el mundo, a fin de promover una reflexión más profundizada sobre la temática. La abordaje metodológica se basa en el enfoque cualitativo, utilizando entrevistas e cuestionarios abiertos y semiestructurados en la realización de un estudio de caso más detallado. La muestra de la investigación fue constituida por 30 alumnos concluyentes y 10 profesores. Para el análisis de los datos recolectados se utilizó el método del Análisis de Contenido basado en Bardin (1977), lo que demostró, principalmente, la necesidad de ampliar discusiones sobre el tema. Ese trabajo es relevante por contribuir para el desarrollo de prácticas reflejadas a partir de este estudio y para la toma de decisiones más acertadas, incluso, para promover discusiones académicas en el entorno de este asunto relativamente nuevo, polémico y que divide muchas opiniones.

Palabras clave: Educación domiciliaria. Escuela. *Homeschooling*

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Distribuição dos professores por departamento.....	39
Quadro 2 – Distribuição dos professores por faixa etária em anos	40
Quadro 3 – Distribuição dos professores por tempo de magistério em anos	40
Quadro 4 – Distribuição dos professores por tempo trabalhado na Faced em anos	41
Quadro 5 – Distribuição dos estudantes por faixa etária em anos	41
Quadro 6 – Conhecimento dos professores sobre educação domiciliar	43
Quadro 7 – Concepção dos professores sobre educação domiciliar	44
Quadro 8 – Relevância que os professores consideram ter o tema	45
Quadro 9 – O papel da Faced na visão dos professores	45
Quadro 10 – Posicionamento dos estudantes	47
Quadro 11 – Relevância que os estudantes consideram ter o tema	48
Quadro 12 – O que os estudantes pensam sobre a concomitância das práticas escolar e domiciliar	48
Quadro 13 – O que conhecem os estudantes sobre educação domiciliar	49
Quadro 14 – O papel da Faced na visão dos estudantes	49

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	EDUCAÇÃO: UM IMPERATIVO ÉTICO E DIREITO NECESSÁRIO ...	16
2.1	Educação obrigatória	17
2.2	Educação não obrigatória	18
3	EDUCAÇÃO DOMICILIAR: PERCURSO HISTÓRICO	19
3.1	Origem e trajetória da Educação Domiciliar	19
3.2	Vertentes da Educação Domiciliar	21
3.2.1	<i>Homeschooling</i>	22
3.2.2	<i>Unschooling</i>	23
3.2.3	<i>Educação Clássica</i>	24
4	EDUCAÇÃO DOMICILIAR EM OUTROS PAÍSES	26
4.1	Portugal	26
4.2	Canadá	27
5	EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL	29
5.1	Questão jurídica	30
5.2	Desafios educacionais	32
5.2.1	<i>Socialização</i>	33
6	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
7	ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS	43
8	CONCLUSÃO	51
	REFERÊNCIAS	53
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	56
	APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	58
	APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO	60

1 INTRODUÇÃO

Até os séculos XIX e XX, a educação doméstica era um dos meios comuns de promover o acesso ao conhecimento e instrução. Muito embora já existissem as Universidades criadas ao longo da Idade Média, bem como as Escolas Monásticas, as Escolas Episcopais, as Escolas Jesuítas e até as Escolas estatais, em alguma medida, principalmente em países em que a igreja e o Estado estavam unidas, foi a partir desses séculos que a educação formal foi se tornando obrigatória. Hoje, chamamos de Educação Domiciliar a releitura do que já existia no contexto familiar anteriormente à educação formal em escolas, sendo uma prática usual em muitos países atualmente.

No entanto, tal prática é incompatível com a proposta educacional do Brasil e confronta as leis que obrigam a matrícula escolar, a saber, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9394/96) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contudo, é crescente em nosso país as demandas sociais que clamam por uma educação diferenciada, o que fez aumentar o número de adeptos à ideia da Educação Domiciliar. Segundo mapeamento realizado pela Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned), cerca de 3.201 (três mil, duzentos e uma) famílias optavam por esse tipo de educação no Brasil até 2016. No entanto, na mesa de encerramento do Seminário Internacional de Educação Domiciliar, ocorrido em fevereiro de 2018, Ricardo Iene, presidente da Aned, afirmou que o número de adeptos já ultrapassava 7.000 (sete mil) famílias (OAB - DISTRITO FEDERAL, 2018). Para um período de apenas dois anos de diferença e tratando-se de uma prática não regulamentada, este índice é muito significativo e, portanto, não deve ser ignorado.

A educação domiciliar consiste na substituição do ensino escolar pelo ensino em casa, dirigido pelos pais ou profissionais contratados. Inúmeros foram os Projetos de Lei elaborados desde 1994 visando à regulamentação desse ensino. Entretanto, ainda existem muitos questionamentos e controvérsias em torno do tema. Não havia nenhum posicionamento legal até o dia 12 de agosto de 2018, quando o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) mostrou-se contrário a esse tipo de ensino ofertado em casa, ao negar provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 888815, que teve origem em um mandado de segurança impetrado pelos pais de uma menina, na época com 11 anos de idade, contra ato da Secretaria de Educação do Município de Canela (RS), que não autorizou o pedido de que a criança fosse ensinada em casa e o caso repercutiu no STF (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2018).

Alegaram, a maioria dos ministros, que não há, em nosso país, legislação que possa regulamentar preceitos e regras para esse tipo de ensino. A Constituição do país deixa claro no

Art. 205 que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família (...)” afirmação em que se apoiam os adeptos desse tipo de educação para alegar a existência de lacunas na Lei e a precedência da família sobre o Estado, o que tornaria viável a responsabilização dos pais pelo ensino de seus filhos, dentre outras argumentações.

O interesse por esta temática tão instigante surgiu após deparar-me, em uma rede social conhecida, com a notícia de que eram cerca de 3.201 (três mil, duzentos e uma) famílias ensinando seus filhos em domicílio, em 2016. Fato este que despertou sobremaneira a curiosidade por tal fenômeno. As primeiras informações me levaram a uma jornada em busca de levantar mais dados que pudessem não apenas saciar minhas curiosidades iniciais, mas, principalmente, responder às inúmeras perguntas que não paravam de surgir em meu intelecto. Jornada esta que, ainda em 2016, levou-me ao encontro de duas famílias que praticavam educação domiciliar em Fortaleza-CE, possibilitando a expansão dos meus horizontes e múltiplas percepções sobre o tema. Desde então, as pesquisas não estagnaram e culminaram na elaboração deste trabalho acadêmico.

Diante do significativo índice de famílias que optam por tal educação, mesmo com o posicionamento contrário do STF até o presente momento, é urgente e necessário trazer para o contexto acadêmico, especificamente da Faculdade de Educação (Faced) da Universidade Federal do Ceará (UFC), tal discussão teórica, crítica e reflexiva. Entretanto, a problemática surge a partir da observação de que o tema em questão não costuma ser abordado nos espaços formativos da Faced, tampouco nas disciplinas ministradas, o que conduz à formulação da hipótese de que é provável que a comunidade acadêmica não esteja familiarizada com o assunto.

A pesquisa, então, procurou investigar se professores e estudantes formandos de Pedagogia da instituição citada julgam conhecer o tema, qual concepção possuem em relação à demanda da Educação Domiciliar no atual contexto educacional do Brasil, bem como avaliar o papel da Faced diante do cenário que se apresenta, a relevância que consideram ter o tema na academia e como se posicionam.

Optou-se por trazer uma abordagem panorâmica do direito à Educação e de suas vertentes obrigatória e não obrigatória, como trajeto para a construção de uma visão mais ampla dentro da proposta deste trabalho. Ao longo de cada capítulo procurou-se estabelecer conexões entre os conteúdos, procurando, também, manter a especificidade de cada capítulo, fornecendo as informações que julgou-se necessárias para estudos mais aprofundados segundo os interesses de cada um.

Traçou-se um percurso histórico sobre a origem e trajetória da Educação Domiciliar, passando por suas vertentes e pelo cenário em outros países, e culminando em sua situação no contexto do Brasil.

Finalmente, um capítulo especial analisa o que pensam professores e alunos, atuais e futuros formadores de opiniões na sociedade, sobre essa recente realidade que se instaura em nosso país. O fim, sempre tão almejado, é a melhoria da qualidade de nossa educação.

É certo que houve dificuldades no percurso de produção da pesquisa, das quais, a principal, foi encontrar material bibliográfico atualizado, visto que, o número de pesquisas sobre o assunto ainda é escasso em relação a outros de cunho educacional. Ainda assim, esse trabalho contribuirá para promover e aumentar as discussões e reflexões em torno desse tema relativamente novo, polêmico e que divide muitas opiniões, por tudo isso, não podendo ser excluído do espaço educativo e formativo que é a UFC.

2. EDUCAÇÃO: UM IMPERATIVO ÉTICO E DIREITO NECESSÁRIO

Na Constituição Federal de 1988, encontra-se o artigo que faz referência aos chamados direitos fundamentais, que são direitos básicos que devem ser garantidos a todos os cidadãos brasileiros, incluindo o direito à educação, o primeiro dentre os citados no Art. 6º: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Esses direitos previstos na Constituição Federal estão amplamente relacionados com o contexto histórico-cultural do nosso país. Em um contexto ainda mais amplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH (1948) afirma ser a educação um direito pertencente a todas as pessoas, deixando claro de que forma deve ser efetivada e quais seus principais objetivos:

26º 1. Toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

26º2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Ao lermos as citações contidas na DUDH, podemos observar o compromisso em assegurar que o direito à educação seja garantido a todos, de modo a formar cidadãos plenamente desenvolvidos, individual e socialmente. Andrade (2008) defende o direito à educação como algo essencialmente importante a todos, visto que, para ele, é pelo processo de educação que nos tornamos humanos, pois ninguém nasce pronto e acabado.

Cury (2010) corrobora, ao afirmar que a educação exerce grande influência sobre a vida humana por estar diretamente relacionada com o desenvolvimento de capacidades como a racionalidade e a cognição, que irão influenciar no modo como nós, humanos, inserimo-nos no mundo e agimos sobre ele. Dessa forma, a educação seria uma condição necessária até mesmo para o exercício dos demais direitos que possuímos enquanto seres humanos inseridos em uma sociedade, como pensa Saviani (2013).

Rousseau (1995) trouxe, no século XVIII, a ideia de que nascemos desprovidos de tudo. Com isso, ele enfatizava a necessidade de proteção, assistência e cuidado. Seu pensamento era de que nascemos estúpidos e carecemos de juízo, e todas estas coisas que não possuímos ao

nascer, vamos conquistando por meio da educação que nos é oferecida.

Segundo Morin (2000, p. 39), “a educação deve favorecer a aptidão natural da mente em formular e resolver problemas essenciais e, de forma correlata, estimular o uso total da inteligência geral”. O ser humano nasce dotado de capacidades que o auxiliam na aquisição dos conhecimentos que lhe são percebidos no meio em que está inserido.

Por todos os expostos, inferimos que, principalmente nas primeiras etapas do desenvolvimento humano, infância e adolescência, o valor da educação e engajamento em sociedade é imprescindível para o alcance pleno da formação humana. É importante levar-se em consideração, portanto, os contextos familiares e comunitários que cercam estes indivíduos e lhes conferem os direitos constitucionalmente fundamentais ao desenvolvimento de cada um deles.

2.1 Educação obrigatória

Sendo a educação uma condição básica necessária a qualquer indivíduo e, também, direito de todos, Celeti (2011, p. 35) nos esclarece o caráter da obrigatoriedade presente em nosso arcabouço legal, ao afirmar que pensar educação como um direito é pensar que direitos precisam ser garantidos, o que é feito pelo Estado, e diz, ainda, que “tomamos como educação obrigatória o projeto constitucional de proporcionar amplo acesso à educação para os cidadãos”.

No Brasil, foi longo o processo desenvolvido até que tornássemos a educação obrigatória. Muito antes que isso viesse a acontecer, a educação era o modo usado pelos jesuítas para transmitir seus costumes, crenças e valores nos quais acreditavam. Era uma educação com forte teor religioso. Segundo Celeti (2011, p.41), “foi somente em 1891 que o Brasil teve sua constituição separando a igreja do estado”. Como um país colonizado, muito do que acontecia em território brasileiro era influenciado pelo que já ocorria na Europa e demais países de outros continentes. O progresso começa a chegar ao Brasil junto com a chegada da corte real portuguesa, seguido do marco da declaração de independência. Somente então, é que a educação começa a ser pensada pelos governantes (CELETI, 2011, p.39).

Pouco foi feito pela educação após a declaração da independência. Somente no período da ditadura, após 1964, ela volta à pauta com maior ênfase na expansão do ensino. É quando o caráter de obrigatoriedade começa a dar os primeiros indícios de surgimento (CELETI, 2011, p.39).

Após ser instaurada, em 1964, a ditadura militar, uma nova constituição foi estabelecida em 1967, a qual afirmava ser obrigatório o ensino dos sete aos quatorze anos em estabelecimentos oficiais, com esse direito garantido a todos. O que foi visto, pela população menos favorecida economicamente, como algo muito bom (CELETI, 2011). Desde então, a matrícula se tornou obrigatória e hoje, de acordo com o Art. 6 da LDB, deve ser efetuada a

partir dos quatro anos de idade.

2.2 Educação não obrigatória

A educação que é amplamente difundida no Brasil é a mesma com a qual a população está familiarizada, a compulsória. Por essa razão, pode ser que soe estranho aos ouvidos da sociedade brasileira falar em não obrigatoriedade do ensino, o que pode levar a conclusões imediatas e desprovidas de estudos mais criteriosos, do tipo que escreveu Celeti (2011, p. 47):

Pode-se erroneamente concluir que negar uma educação obrigatória é negar a ideia de uma educação. Pode-se também concluir que os resultados de educação não obrigatória é um não ensino, um acultramento, uma desigualdade.

Segundo Celeti (2011, p. 48), nenhuma das conclusões anteriores estariam corretas, além de serem precipitadas, visto que uma educação taxada de não obrigatória seria aquela “existente voluntariamente na sociedade, sem que exista qualquer meio coercitivo para obrigar quem quer que seja a instruir-se, educar-se, escolarizar-se”.

Podemos inferir que esta educação não obrigatória é, portanto, uma educação não formal, que não se restringirá aos espaços institucionalizados, a exemplo da escola. Enquanto a educação obrigatória pode ser também chamada de educação formal. Sendo assim, educar fora da obrigatoriedade e fora da escola é o que muitas famílias atualmente desejam fazer no Brasil. Novamente, Celeti (2011, p. 56) colabora para aprofundar a discussão, ao colocar que os que defendem a educação não obrigatória tem como embasamento “a premissa de que é eticamente condenável o uso coercitivo da lei, seja para obrigar indivíduos a frequentarem uma instituição ou para obrigar terceiros a financiarem os indivíduos escolhidos”.

As famílias que defendem a educação não obrigatória, e rejeitam o atual sistema educacional compulsório imposto pelo Estado, acreditam que existam meios alternativos de oferecer educação satisfatória aos seus filhos. Por isso a importância de aprofundarmos os estudos sobre Educação Domiciliar e sua possível normatização a longo prazo, visto que, para estas famílias, que insistem em manter os filhos fora da escola, são fortes as implicações que poderão decorrer desta escolha.

3. EDUCAÇÃO DOMICILIAR: PERCURSO HISTÓRICO

A educação formal em escolas não foi sempre dominante na história do nosso país e nem na história humana, como um todo. Essa ideia de educação fornecida pelo Estado é relativamente recente e surgiu para garantir o acesso à educação para todos, e não como obrigatória, o que aconteceu bem depois.

Como dito anteriormente, até os séculos XIX e XX, a educação doméstica era um dos meios comuns de promover o acesso ao conhecimento e instrução. Os de maior poder aquisitivo possuíam melhores condições de proporcionar educação aos seus filhos, contratando tutores que se responsabilizavam por esta área da vida das crianças. A partir desses séculos que a educação formal foi se tornando obrigatória e ganhando maior espaço no Brasil.

Apesar de não ser um dos temas da moda, ou mesmo, um dos mais debatidos, a Educação Domiciliar ou “*Homeschooling*”, designação de significado equivalente e usada em outros países, não é uma novidade no Brasil. No contexto do Brasil colônia, era em domicílio que os filhos das elites eram educados. A educação era oferecida pelas mães, quando estas possuíam estudos, ou por outras mulheres que se dedicavam a isso. Se os pais desejassem investir na continuidade dos estudos de seus filhos, geralmente os homens, então estes eram enviados ao “estrangeiro” para formarem-se, principalmente, em médicos ou advogados (CURY, 2006; VIEIRA, 2011).

3.1 Origem e trajetória da Educação Domiciliar

Como já mencionamos anteriormente, antes que houvesse uma instituição responsável pela educação das pessoas em todos os lugares do mundo, já existia educação, condição considerada básica para os seres humanos e que era, até então, responsabilidade das famílias. Era algo comum que os ensinamentos diversos, incluindo a prática de ensinar as primeiras letras e inserir as crianças na cultura local, fossem transmitidos nos lares.

A antiguidade abrigou diversas formas de manifestação educacional. “Na cultura tribal, não havia escolas, como também não havia Estados juridicamente construídos” (CHALITA, 2014, p. 18). Predominava o conhecimento mítico e os valores eram transmitidos oralmente de geração para geração. Era uma educação que buscava preparar para a vida. Segundo Chalita (2014, p. 19), “não há registros de violência contra a criança que não aprendia ou que tinha maior dificuldade de aprendizagem. Pais que espancam filhos é coisa dos chamados civilizados, não dos tribais”. A formação era integral e universal.

De acordo com Chalita (2014), na Mesopotâmia não era diferente, também era a educação em casa que prevalecia para a maior parte da população. Na Índia, Chalita (2014)

conta que prevalecia o sistema de castas, ou seja, a sociedade era amplamente hierarquizada e “os filhos das castas superiores eram educados geralmente como egípcios, embaixo de árvores, ao ar livre, e sob a responsabilidade de mestres muito reconhecidos” (CHALITA, 2014, p. 24)

Confúcio (551-479 a.C.), um renomado filósofo que viveu no período da China antiga, valorizava a família, principalmente os pais. A educação iniciava no seio da família, onde o pai ensinava os filhos a moverem-se, manterem-se de pé, a falarem e a se comportarem em sociedade. Aos sete anos, iniciava-se o processo de leitura. A família era considerada a base da organização social, porque “o bem do Estado dependia de como andava a vida familiar” (PILETTI; PILETTI, 2018, p. 17).

Outra nação antiga e muito mencionada nos livros de história é a do povo hebreu. As histórias desse povo e da educação hebraica se tornaram muito conhecidas no ocidente graças às religiões cristãs. A educação do povo hebreu foi mudando de acordo com as transformações sociais e políticas que acompanhavam sua trajetória. “Antes da escravidão no Egito, a educação estava centralizada na família, na qual o pai era o mestre principal. Nessa época não havia escolas. O patriarca era a fonte e o símbolo da educação” (PILETTI; PILETTI, 2018, p. 24-25).

Grécia e Roma, por sua vez, são consideradas o berço da cultura ocidental, uma por ter dado origem à Filosofia e à democracia, e a outra por suas importantes contribuições às ciências jurídicas. Sem contar as ideias de inúmeros pensadores brilhantes que nasceram nessas civilizações (PILETTI; PILETTI, 2018). Um desses célebres pensadores foi Aristóteles (385-322 a.C.), que “considerava a família o núcleo inicial da organização das cidades e como a primeira instância da educação das crianças” (PILETTI; PILETTI, 2018, p. 31).

Plutarco (50-126), outro importante pensador para a educação romana, também deixou seu legado de ideias para a posteridade. Segundo Piletti e Piletti (2018, p. 41), ele “dá muita ênfase ao aspecto individual da educação. Considera que a educação doméstica é a melhor na fase de formação elementar (PILETTI; PILETTI, 2018, p.41).

Comênio (1592-1670), considerado o pai da didática moderna e autor de propostas pedagógicas hoje consagradas, defendia a educação universal. Ele acreditava que era preciso ensinar tudo para todos e que o ensino deveria ser direcionado para a ação e não apenas para a escola. Ele pensava do seguinte modo:

Só se aprende a fazer algo, fazendo. E o aprendizado deve ser, portanto, uma ação com significância para a vida, e não apenas para a escola. O conhecimento puramente teórico perde sua finalidade porque não se torna significativo. Quando se aprende a fazer fazendo e se perpetra aquilo que a vida exige, o conhecimento encontra sua razão de ser, qual seja, melhora o homem e o mundo (CHALITA, 2014, p. 77).

A origem da Educação Domiciliar, portanto, remota desde os primórdios das mais variadas civilizações, quando ainda não havia escolas e era comum que os conhecimentos

fossem transmitidos pelas famílias. Contudo, conforme surge a necessidade de educar a todos de um modo mais padronizado e sistematizado, foram surgindo as primeiras escolas pelo mundo. Elas funcionariam como um espaço adequado a essa necessidade. A educação foi sendo sempre repensada de forma a desenvolver e avançar, como se espera de todos os direitos que possuímos. Muito embora a Educação Domiciliar nunca tenha desaparecido, pois ocorre naturalmente na maioria das famílias, ela foi perdendo espaço como meio legítimo de ensinar as crianças sem que estas estejam frequentando uma escola, e tenta recuperar esse posto desde a década de 1970 nos Estados Unidos da América (EUA).

O que hoje retomamos como Educação Domiciliar, após ter sido ofuscado por muito tempo, ressurgiu nos EUA, quando a escola recebeu duras críticas do filósofo austríaco Ivan Illich (1926-2002) e do professor e escritor norte-americano, John Holt (1923- 1985), defensores da ideia de que “as escolas necessitavam se transformar em espaços de aprendizagens lúdicos, variados e cheios de estímulos”(ANED, 2018). John Holt não demorou a desistir dessa ideia e passou a defender o ensino em casa. Inclusive, “é importante esclarecer que os Estados Unidos da América são considerados o berço do fenômeno sócio- cultural do *homeschooling*” (COSTA, 2016, p.31). Tais críticas deram início a um movimento de reforma da educação, proposto por John Holt, que foi quem utilizou, pela primeira vez, o termo *unschooling*, que em português significa “desescolarizar” (ANED, 2018).

As declarações de John Holt e Ivan Illich, bem como seus escritos, acabaram por encorajar muitos pais que estavam insatisfeitos com a escola, a ensinarem os filhos em casa, levando ao surgimento dos primeiros “*homeschoolers*”. Cada vez mais, famílias foram aderindo ao ensino em casa, conforme se aumentava a violência nas escolas (ANED, 2018).

Com o passar dos anos, esse movimento de apropriação da educação pelas famílias tem ganhado força e se levantado contra a obrigatoriedade da matrícula escolar em muitos países, como é o caso do Brasil. Milhares de famílias buscam, hoje, a legalização da Educação Domiciliar em território brasileiro.

3.2 Vertentes da Educação Domiciliar

Esses são alguns dos termos utilizados para, normalmente, se referir ao mesmo tipo de educação: *Homeschooling*, *Unschooling*, *Home Education*, Ensino Doméstico, Educação Doméstica, Ensino Domiciliar e Educação Domiciliar. Do mesmo modo, existem muitas concepções presentes em nossos dias, e mais ainda, variadas formulações precipitadas que fazem sobre esse tema.

A Educação Domiciliar esteve, nesse ano de 2018, muito presente em pautas jurídicas no Brasil, devido à repercussão no STF. Com isso, aumentaram as discussões e a busca por

mais informações sobre a prática que envolve mais de 7.000 (sete mil) famílias no país. As informações que estão sendo divulgadas e as pesquisas que já existem sobre esse fenômeno, apontam três principais vertentes do ensino em casa: o *Homeschooling*, o *Unschooling* e a educação Clássica.

É importante frisar, que “tanto o *unschooling* como o *homeschooling* decorrem do movimento de desescolarização surgido nos Estados Unidos da América na década de 70” (COSTA, 2016, p.57), como foi explicitado anteriormente.

Apesar de todas essas designações fazerem menção à prática do ensino em casa, as três diferem bastante entre si, e faz-se necessário um esclarecimento dessas diferenças, no intuito de ampliar a visão do tema e buscar compreender melhor a definição de cada uma delas.

3.2.1 *Homeschooling*

O *homeschooling* é a designação comum em outros países, para o que chamamos no Brasil de Educação Domiciliar. Nas palavras de Costa (2016), o *homeschooling* pode ser entendido da seguinte forma:

O *homeschooling* é um fenômeno social através do qual os pais negam a instituição escolar e resolvem oferecer o ensino científico para seus filhos em casa. A negação à escola enquanto instituição decorre de motivações morais, religiosas e ideológicas. Importante ressaltar que os pais adeptos do *homeschooling* oferecem aos filhos as disciplinas do currículo regular em casa, ou seja, os filhos têm aulas de matemática, língua portuguesa, ciências, história e geografia, por exemplo, no ambiente doméstico. A escolha por essa modalidade de ensino decorre do fato de os pais não reconhecerem a escola como uma instituição legítima o suficiente para conduzir a formação científica de seus filhos (COSTA, 2016, p.57).

Segundo a Aned (2018), por outro lado, a melhor forma de compreender o que é Educação Domiciliar, é começar pelo que não é. A associação afirma que Educação Domiciliar não é um método de ensino. Não é a utilização de um material didático específico e nem o simples ato de tirar uma criança da escola. Não é uma ideologia ou filosofia fechada e nem é somente foco no conteúdo. Não é saber tudo para poder ensinar tudo e não é a superioridade do currículo sobre o aluno. Não é a divisão rígida em séries e nem o ensino de matérias compartimentalizadas. Não é utilizar as mesmas técnicas e equipamentos da escola e, principalmente, não é a escola em casa.

Dito isto, os pais praticantes desse modo de educar, dizem que Educação Domiciliar é assumir todo o controle sobre a educação dos filhos, de modo global, ou seja, não terceirizam parte alguma da educação dos filhos ao Estado. “Portanto, a Educação Domiciliar é uma modalidade de educação, na qual os principais direcionadores e responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem são os pais do educando” (ANED, 2018).

A Aned (2018) também relata que as três principais características da Educação

Domiciliar, são: educação integral, educação em todo tempo e treino para o aprendizado. A primeira diz respeito à responsabilização dos pais por todos os aspectos da educação dos filhos, incluindo os valores, as condutas, a formação do caráter e questões afetivas. A segunda diz respeito a permitir que todos os momentos sejam oportunidade para aprender, o que inclui o preparo de um alimento, uma brincadeira, o banho, a hora de dormir ou mesmo outros espaços que não se restringem ao domicílio. O que não exclui os momentos específicos destinados aos estudos sistematizados. E a terceira diz respeito a levar as crianças a serem autônomas em seus estudos. Os pais serão os facilitadores do aprendizado ao mesmo tempo que preparam os filhos para não serem passivos diante dos conteúdos, como acreditam que fazem as escolas.

Essas famílias defendem que os conteúdos são importantes, mas não são a essência da formação de um indivíduo. Argumentam que as crianças precisam do desenvolvimento do intelecto, da formação de habilidades, do equilíbrio emocional, da sociabilidade e da espiritualidade de uma forma que as escolas não podem oferecer como o *homeschooling* pode, o que é corroborado por Tavares (2012, p. 13), quando comenta que a escola tem se esforçado para substituir a falta da família, mas afirma “isso tem causado um desequilíbrio nesse processo de ensino e aprendizagem, pois o educando perde-se no ócio e na falta de disciplina, situações que poderiam ser mais bem trabalhadas pela família” (TAVARES, 2012, p.13). De qualquer modo, as famílias *homeschoolers* não se afastam por completo da realidade da escola, de materiais didáticos e até de possíveis avaliações, só desejam assumir o controle da educação dos filhos.

3.2.2 *Unschooling*

Unschooling é um termo menos popular no Brasil do que *homeschooling*, porém, muito conhecido pelos adeptos da prática do ensino domiciliar. Costa (2016), conta que “o termo *unschooling* foi utilizado originalmente por John Holt, que propôs um método de aprendizado direcionado pela criança, ou seja, trata-se de um método de aprendizagem natural muito utilizado e aceito pelas famílias norte-americanas” (COSTA, 2016, p.56).

Para Costa (2016, p. 56-57), o *unschooling* é uma proposta de liberdade irrestrita, pois defende que as crianças sigam seus ritmos de aprendizagem, elas mesmas decidindo o que irão estudar ou fazer para adquirir conhecimento. Uma proposta pautada na desescolarização e na liberdade de não se submeter à interferência do Estado.

A autora Sedlmayr (2017), considera uma escolha difícil de se fazer e bem mais complexa do que somente falar em liberdade de aprender. Ela diz ainda, que:

A desescolarização não é apenas uma simples decisão do tipo ‘Vamos pôr os miúdos

na escola ou não?’. É um processo de modificação interior profunda, pois exige repensar, analisar e abolir um mindset que nos foi transmitido pela educação corrente. É necessário compreender a ligação entre a escola e a economia desenfreada e as estruturas de poder, que se manifestam na política e nas corporações, e é fulcral aceitar o desafio de mudar. Mudar a nossa forma de ver o mundo, a infância, o trabalho, os relacionamentos, e modificar comportamentos ditos normais, mas altamente disfuncionais e prejudiciais (SEDLMAYR, 2017, p.5).

O *unschooling*, portanto, assim como o *homeschooling*, é um fenômeno social, contudo, na visão de Costa (2016) e dos próprios praticantes, é mais radical e pautado em um ideal de liberdade que vai além do que prega o *homeschooling*, já que este último considera os conteúdos curriculares nos seus métodos de ensino e não se afastam por completo da escola no sentido de estarem abertos a dialogar sobre avaliações e materiais didáticos. Os defensores do *unschooling* compreendem que a ciência é uma das muitas fontes de conhecimento disponíveis no universo, e que podem ser muito bem utilizadas na formação de uma pessoa. Porém, entendem que essas pessoas são livres para escolher qual a fonte de conhecimento que melhor irá contribuir para a sua formação. “Trata-se de um método baseado na confiança que os pais e as crianças vão encontrar o caminho mais adequado e coerente para eles, sem depender de instituições educacionais para dizer-lhes o que fazer” (COSTA, 2016, p.60).

Homeschooling e *unschooling*, portanto, tem características bem distintas e complexas. Para que essas práticas sejam aceitas como legítimas no Brasil, antes de tudo faz-se necessário uma análise mais aprofundada e criteriosa para entender e depois pensar nas possibilidades.

3.2.3 Educação Clássica

A Educação Clássica também tem sido utilizada por alguns pais praticantes da Educação Domiciliar como um dos meios de instruírem seus filhos e, por isso, esse termo requer alguma definição que nos faça compreender melhor a sua proposta.

Na história, o período clássico faz referência às civilizações de gregos e romanos (600 a.C. a 476 d.C.), que nos deixaram de herança a arte, a arquitetura e os famosos mitos clássicos, bem como o grego e o latim, línguas clássicas (PERRIN, 2018, n.p.)

Com isso, esse tipo de educação pode significar a utilização dos métodos educacionais de gregos e romanos, em um sentido mais abrangente, muito embora a palavra “clássica” não precise ser associada exclusivamente ao período, historicamente falando.

Também usamos o termo para descrever coisas que são de autoridade e confiança, tradicionais e duradouras. A literatura clássica, por exemplo, pode ser qualquer obra (não apenas a literatura grega ou romana) de excelência estável e duradoura. Portanto, podemos usar o termo educação clássica para nos referirmos não somente às práticas educacionais dos gregos e romanos, mas também à educação autoritativa, tradicional, duradoura e excelente. Valho-me do termo com ambas as conotações em mente: a educação clássica é a forma de educação autoritativa, tradicional e duradoura, iniciada pelos gregos e romanos, desenvolvida ao longo da história e agora sendo renovada e

recuperada no século vinte e um (PERRIN, 2018, n.p).

O primeiro pensamento que se pode ter ao ouvir os termos “autoritativo” e “tradicional”, é de uma educação enrijecida e tradicional no pior sentido existente, porém, as famílias garantem que o caminho autoritativo é o de uma autoridade com diálogo participativo, e o tradicional é no sentido de preservar os bons ensinamentos do passado. Para maior clareza, Perrin (2018) explica que:

A educação clássica é antiga, razão pela qual, hoje, parece tão nova. Ela era nova com os gregos e romanos há mais de dois mil anos; tais são creditados à elaboração dos rudimentos da abordagem da educação clássica. Estaríamos enganados se pensássemos que tantos gregos quanto romanos educavam por vias simples e consistentes, pois havia uma grande variedade de currículos e abordagens na metodologia de ambos, gregos e romanos. Afinal de contas, essas duas civilizações abrangem um período de quase mil anos! Ainda assim, existem temas comuns que abrangem as práticas educacionais de ambos os grupos, incluindo uma ênfase geralmente sustentada no estudo da gramática, literatura, lógica e retórica (PERRIN, 2018, n.p).

Basicamente, as famílias adeptas da Educação Domiciliar e que fazem uso dos métodos educacionais da educação clássica, baseiam seus planejamentos, justamente, com maior ênfase no estudo da gramática, literatura, lógica e retórica.

Feito esse resgate teórico sobre a trajetória da Educação domiciliar e as diversas manifestações educacionais que podem estar inseridas no ensino em casa, podemos agora avançar para discutir como acontece essa prática em outros países do mundo.

4. EDUCAÇÃO DOMICILIAR EM OUTROS PAÍSES

Uma rápida análise do contexto mundial da educação nos mostrará que existem países onde a Educação Domiciliar é permitida, outros em que é proibida e outros em que ainda não há posicionamento definido. De todo modo, segundo dados da *Home School Legal Defense Association (HSLDA)*, o *homeschooling* acontece hoje em pelo menos 63 países (COSTA, 2016). Segundo dados da Aned (2018), nas Américas, países como Paraguai, Chile, Colômbia e Equador permitem o ensino domiciliar. Argentina e México buscam a regulamentação. Entre os europeus, Portugal, França, Inglaterra, Escócia, Irlanda, Itália, Suíça, Bélgica, Holanda e Finlândia (reconhecido por ser referência mundial em educação), são exemplos de países que permitem a Educação Domiciliar. Por outro lado, Espanha, Alemanha e Suécia proíbem a prática. Ainda segundo a associação, Austrália, Nova Zelândia, Japão e África do Sul também permitem o ensino em casa.

Trata-se de um fenômeno crescente não apenas no Brasil, mas ao redor do mundo. Os EUA têm liderado, em matéria de número de adeptos, e tem exercido a maior influência em outros países desde a década de 1970. É por isso que Kunzman e Gaither (2013 apud ANDRADE, 2014, p.67) vão dizer que a maioria dos estudos empíricos abordam o contexto dos EUA e que a "normalização do *homeschooling* nos EUA estabeleceu um importante precedente em termos de racionalidades, opções curriculares e estruturas organizacionais, que vai emprestar legitimidade para a prática em outros países".

Sem dúvida, o número de textos acadêmicos vem crescendo do mesmo modo que o movimento da Educação Domiciliar. Como exemplo de lugares onde a prática é regulamentada, será feita breve abordagem sobre o contexto de dois países onde existe permissão para isso.

4.1 Portugal

Maria Celi Chaves Vasconcelos (2014), vice-presidente do Conselho Estadual de Educação e professora pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), estudou sobre Educação Domiciliar em Portugal e observou a importância de entender o funcionamento do que lá eles chamam de Ensino Domiciliar, visto que eles possuem regras bastante sólidas e fixas para que essa modalidade seja possível de acontecer. Não é algo novo no país, pois em Portugal nunca houve a proibição dessa prática. Enquanto no Brasil, em algum momento, fizemos a opção pelo modelo educacional vigente, em Portugal ocorreu que essa educação na casa, que remonta ao século XIX, simplesmente permaneceu sem que houvesse nenhuma proibição. Então hoje, eles possuem normas e

regulamentos que caracterizam o ensino como individual e doméstico. Um ensino praticado pela própria família, que se encarrega de acompanhar os filhos individualmente (VASCONCELOS; MORGADO, 2014).

O funcionamento não é tão simples como meramente retirar a criança da escola e deixá-la em casa. É um processo que foi regulamentado e pensado para funcionar. Em Portugal, essa modalidade é reconhecida como tal. As crianças são matriculadas normalmente nas escolas, mas, após a matrícula, elas são direcionadas para a modalidade de ensino doméstico e passarão a frequentar a escola apenas para a realização de provas correspondentes às suas idades ao final de cada ano letivo. Isso tudo previsto em regulamentação e em pleno acordo com os pais, que receberão todo conteúdo programático que as crianças devem compreender ao longo de determinado período. Se atingirem o esperado, permanecem na modalidade em casa, senão, retornam para a modalidade presencial escolar (VASCONCELOS; MORGADO, 2014).

De modo a sintetizar tais informações:

Em Portugal, a Constituição da República de 1976, que foi revista em 2005, o art. 43º afirma a liberdade de aprender e ensinar. Primeiramente, esta liberdade deve ser garantida, em seguida, no texto está disposto que o Estado não pode programar a educação ou a cultura por diretrizes ideológicas. E de forma geral e ampla é garantida a criação de escolas particulares e cooperativas (PORTUGAL, 1976, p. 14). Apesar de prever o sistema de educação escolarizado dos art. 73 a 75 (PORTUGAL, 1976, p. 25-26), em Portugal existe o Decreto nº 553 de 21 de novembro de 1980 que regulamenta o ensino individual (realizado por um professor diplomado a um aluno, fora da escola) e o ensino doméstico (lecionado no domicílio, realizado por familiar ou pessoa que habite com o menor). E apesar de se ter obrigatoriedade de matrícula e frequência, as modalidades de educação doméstica e individual são permitidas, pois há uma vinculação à instituição de ensino, que se responsabiliza pela avaliação do estudante (VASCONCELOS; MORGADO, 2014 apud CARDOSO, 2016, p.91).

Vale ressaltar que, na pesquisa de Vasconcelos e Morgado (2014), não há apontamentos que demonstrem que as crianças ensinadas em casa deixavam a desejar em relação às que eram escolarizadas.

4.2 Canadá

O Canadá é um outro, daqueles 63 países que vimos anteriormente, em que é permitido a prática da Educação Domiciliar. A HSLDA também atua nesse país, e como em todos os outros, sua principal missão é facilitar o acesso dessas famílias ao *homeschooling*, além de dar suporte técnico e jurídico (VASCONCELOS, 2016). Além do que, assim como acontece em Portugal, a prática é reconhecida, regulamentada e exige comprometimento dos pais. No Canadá, essas exigências variam de província para província da seguinte forma:

Todas as províncias canadenses permitem a educação em casa e a regulamentam, em menor ou maior grau: a) British, Columbia, Ontario, New Brunswick, and Newfoundland & Labrador tem baixa regulamentação e exige-se apenas uma

notificação; b) Manitoba, Nova Scotia, e Prince Edward Island tem uma regulamentação moderada, e solicita-se, além da notificação, devem ser apresentados relatórios de progresso dos estudantes; e c) Alberta, Saskatchewan e Quebec possuem uma regulamentação alta e exige-se dos pais apresentação de plano educacional, relatório de progresso e provas periódicas (PELT, 2015 apud VASCONCELOS, 2016, p.86).

Nos países onde a prática é regulamentada, são constantes as pesquisas feitas com o objetivo de sondar a eficácia do modelo educacional. No Canadá não é diferente, em 2007, uma pesquisa realizada com *homeschoolers* canadenses entre 2003-2004, foi publicada. A pesquisa avaliava desde o grau de satisfação das pessoas que foram educadas nesta modalidade, as disciplinas básicas de leitura, de matemática e até a socialização e participação dessas pessoas em trabalhos voluntários. Constatou-se que o ensino domiciliar não causou prejuízos, pelo contrário, foi muito positivo (VASCONCELOS, 2016).

Existem amplos retratos estatísticos sobre o *homeschooling* canadense, que estão disponíveis ao acesso dos interessados. Por exemplo, foi realizado uma pesquisa que teve duração de dois anos onde foram aplicadas 75 entrevistas com vários sujeitos, fossem eles *homeschoolers* ou apenas observadores do fenômeno. Os pesquisadores chegaram à conclusão de que o *homeschooling* está se tornando cada vez mais aceito no Canadá. Falando em dados, já era cerca de 1% da população de estudantes em 2014. De acordo com os estudiosos, esse aumento gradativo não tem a ver tanto com as escolhas ideológicas feitas pelas escolas e que preparam os alunos para o mercado, e sim, tem a ver com pais cada vez mais interessados em educar os filhos de modo personalizado e que represente, de fato, os valores e prioridades que desejam para suas crianças e adolescentes (ANDRADE, 2014).

Em outra pesquisa, também realizada no Canadá, observou-se que muitos *homeschoolers* não registram a opção que fazem por essa modalidade, o que, provavelmente, culmina numa contagem inferior aos dados reais de canadenses estudando em casa. Nessa pesquisa, os estudiosos também quebraram outro paradigma, provando que o aumento dos adeptos tem menos a ver com questões religiosas e mais com a insatisfação decorrente do currículo e ambiente escolar. E uma terceira pesquisa realizada na província de Quebec, em 2003, com 203 (duzentas e três) famílias *homeschoolers* revelou resultados bem semelhantes, demonstrando que as motivações religiosas não influenciam tanto a rejeição à intervenção do Estado na hora de decidir que tipo de educação ofertar aos filhos (ANDRADE, 2014).

É fato que a Educação Domiciliar é uma realidade presente em muitos países e que é possível de acontecer dentro de uma regulamentação pensada exclusivamente para ela, como é o que acontece no Canadá. A seguir, fez-se um estudo voltado para a condição da Educação Domiciliar no Brasil, e após as considerações feitas, espera-se que as possibilidades para essa

demanda fiquem ainda mais nítidas.

5. EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL

Como vimos anteriormente, em outros países, mais de 63, a prática do *homeschooling* é permitida, inclusive sendo bastante comum nos EUA e em vários países da Europa, por exemplo. No Brasil, nossas leis ainda não permitem essa expansão e há variados posicionamentos quanto à legitimidade desse ensino na atualidade.

Enquanto, nos EUA, a Educação Domiciliar despontou com relativa força a partir da década de 1970, no Brasil, foi somente na década de 1990 que essa prática começou a aparecer de modo incipiente. O que se sabe desse período é que o número de adeptos também era bem pequeno, e existia, principalmente, por causa dos estrangeiros que vinham ao Brasil já conhecendo o *homeschooling* (ANED, 2018).

A trajetória da Educação Domiciliar passou por um significativo momento no ano de 1994, quando o Deputado Federal João Teixeira apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 4657/94, cuja proposta intencionava regulamentar a Educação Domiciliar para o Ensino Fundamental. Com a rejeição desse projeto, somente sete anos depois surgiu outro PL, do Deputado Ricardo Izar, que pretendia expandir as possibilidades para o sistema educacional brasileiro. Outros Projetos de Lei surgiram mais tarde fazendo alguma menção ao *homeschooling*, mas nada mudou na Lei. Ainda há, contudo, o PL 3179/12 do Deputado Lincoln Portela, em tramitação na Câmara dos Deputados (ANED, 2018).

O que deu muita força ao movimento de Educação Domiciliar, no Brasil, foi a união de algumas famílias praticantes de Belo Horizonte, ao decidirem formar a Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned), em 2010. Muito antes do ocorrido, já existiam famílias deixando de matricular os filhos, ou mesmo, retirando-os da escola e encorajando outras famílias que também o fizessem. Hoje a Aned conta com famílias espalhadas em todo o território brasileiro (ANED, 2018).

Com todos esses acontecimentos, as famílias adeptas ao *homeschooling* começaram a aparecer nas redes sociais, a formar grupos e a utilizar a *internet* como importante ferramenta de expansão na divulgação de suas propostas. Com isso, vemos um aumento exponencial de trabalhos acadêmicos que investigam esse fenômeno social.

A Aned tem apresentado suas propostas em vários estados do Brasil e promovido eventos que visam beneficiar as famílias adeptas, além de estarem inseridos nas discussões presentes nos três poderes, executivo, legislativo e judiciário, a fim de viabilizar uma ampla e justa discussão sobre essa temática, que vem ganhando cada vez maior relevância social.

Em 2015, o STF reconheceu a repercussão geral do Recurso Extraordinário 888815, que discute se a Educação Domiciliar pode ser considerada meio lícito de prover educação dentro do que é previsto no artigo 205 da Constituição brasileira de 1988 (COSTA, 2016). O Recurso Extraordinário foi julgado no dia 12 de agosto de 2018, onde o STF desconsiderou a possibilidade do ensino domiciliar no presente momento, visto que ainda não há legislação que regule preceitos e regras específicas para essa demanda. Muito embora esse tenha sido o posicionamento do STF, as famílias continuam dispostas a não recuar em suas investidas a favor da almejada regulamentação.

5.1 Questão jurídica

Em tempos não muito remotos, podia-se dizer que a ‘educação vem do berço’, mas, nos dias de hoje, pergunta-se: De quem é o dever de educar primeiro? Da família ou da escola? A essa questão, convergimos com as falas esclarecedoras de Delors (2001, p. 111) ao afirmar que ‘a família constitui o primeiro lugar de toda e qualquer educação e assegura, por isso, a ligação entre o afetivo e o cognitivo, assim como a transmissão dos valores e normas’ (TAVARES, 2012, p.23).

Hoje, não existe nenhuma Lei que regule a Educação Domiciliar no Brasil e não há uma previsão legal específica que autorize a prática. O assunto somente está sendo debatido recentemente, e de forma incipiente. Há quem pense que essa omissão legislativa é intencional, visto que a educação, na condição de direito fundamental, estaria inserida num ramo do Direito chamado Direito Público, que considera lícito somente o que tem previsão em lei. Sendo assim, considerar o *homeschooling* à luz das exigências estritas do Direito Público seria o mesmo que assumir como ilícita a sua prática (COSTA, 2016).

É importante ressaltar que os dois principais documentos que tratam de educação em nosso país, Constituição Federal (BRASIL, 1988) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), não mencionam, em nenhum de seus pontos, a Educação Domiciliar. Com isso, observamos que a discussão é ainda muito recente para presumir que um fenômeno social em expansão, como este, seja ilegal ou legal.

Outra importante observação é que a legislação brasileira traz a obrigatoriedade da matrícula das crianças em escolas, sejam públicas ou privadas. O exposto se encontra em diversos artigos de leis e documentos que são referência no que tange à educação. A Constituição Federal de 1988 diz, no Art. 208, que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental obrigatório e gratuito [...]”. O Estatuto da Criança e do Adolescente traz, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no Art. 55, que “Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional traz, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 no Art.5º § 1º “O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola” e, no Art. 6º, diz que: “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade”.

A obrigatoriedade da matrícula das crianças nas escolas é bastante evidente nos documentos norteadores das práticas educacionais em nosso país. Com isso, o debate acerca da Educação Domiciliar se torna ainda mais caloroso, pois vai de encontro com a legislação vigente. Além desta obrigação, as leis ainda atribuem dever aos pais ou responsáveis.

A Constituição de 1988, traz no Art. 205, que a “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. E o Art.208 diz “[...] § 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola”.

O Código Penal traz, no Art. 246, que “Deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar. Pena – Detenção de 15 (quinze) dias a 01 mês, ou multa”. Não há, neste artigo do Código Penal, nenhuma obrigação de manter o filho em uma instituição escolar, mas de “prover à instrução primária”, ou seja, de educá-lo, o que as famílias inferem que pode ser em casa ou na escola.

Por tudo isso é que o assunto tem ganhado mais visibilidade à medida que aumenta o número de famílias interessadas nessa forma de ensino, porém, que não possuem o respaldo legal para exercê-lo. De acordo com a Constituição de 1988, o Ministério Público pode intervir com ação contra os pais que fazem tal escolha. A grande questão a ser refletida é, então, a quem compete prover a educação. A Lei diz que é obrigação do Estado e da família, mas persiste a indagação de quem possui a primazia na educação.

De acordo com a Aned (2018), juridicamente, a questão da delegação sempre envolverá precedência e hierarquia, ou seja, quem delega é quem pode praticar ou transferir suas responsabilidades, ao passo que também pode revogar tal decisão a qualquer momento. A quem foi delegado, somente compete usar dos poderes que lhe foram atribuídos e, da mesma forma, podem lhe ser retirados. Trazendo para o contexto da Educação Domiciliar, não restam dúvidas de que, em termos históricos, antropológicos e políticos, a família é anterior ao Estado, tendo a precedência. O que é inteiramente reconhecido e expresso pela Constituição Federal no Art. 226: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Sendo assim, o Estado é a organização que deve dar suporte a família, apoiá-la e, somente em último caso, substituí-la,

quando esta não tiver condições de prover as necessidades básicas de seus membros.

Para defender-se e assegurar os direitos que acreditam ter, as famílias também recorrem às leis e a documentos, como a DUDH, para argumentarem, por exemplo, que consta no Art. 26º III que “Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos”. Esses pais citam leis como a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do ECA, que diz, em seu Art. 53, que “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, [...]”, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da LDB, que diz, em seu Art. 1º, que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, e ainda, no Art. 3º, que diz que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, e assim, argumentam que todas essas condições podem ser melhor alcançadas na Educação Domiciliar, como outrora era feito, e não apenas na escola.

Segundo a Aned (2018), é pertinente trazer à memória que ao tempo da promulgação de nosso Código Penal que, como citado anteriormente, qualifica como abandono intelectual privar a criança de instrução primária em idade escolar, ainda estava em vigor a Constituição de 1937, que dizia em seu artigo 125:

A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular (BRASIL, 1937).

Por isso é que a Aned (2018), como figura representante das famílias adeptas, defende que os pais têm a primazia nos deveres de educar e de orientar a educação dos filhos, podendo fazer uso dos métodos que desejarem e acharem mais apropriados para o ensino personalizado. Cabendo ao Estado tomar para si a educação dessas crianças, somente em casos em que a família não esteja sendo capaz de prover o ensino de modo satisfatório ou em casos em que a família não queira assumir a educação dos filhos.

5.2 Desafios educacionais

Oferecer educação que cumpra com o papel social esperado dela é desafiador para organizações e famílias. A educação deve ser pensada num sistema geral, que implica a educação escolar, mas que não se basta nela, porque o processo educativo começa com o nascimento e termina apenas no momento da morte do ser humano (HADDAD, 2004, p.1).

O papel da educação é amplo e indispensável à sociedade. Não podemos pensar em uma sem pensar na outra, pois são conceitos inseparáveis. É através da educação que os conhecimentos acumulados pela humanidade chegam até às crianças, permitindo o desenvolvimento de diferentes formas de comunicação, de suas individualidades, personalidades, bem como de aprendizados múltiplos sobre a convivência em sociedade. A educação institucional é apresentada como obrigatória, mas, visto que há uma demanda pelo ensino em casa, é necessário investigar se existe possibilidade que esta educação seja ofertada com qualidade e, com efeito, no lar.

Nesse tópico, não será levado em consideração a falta de regulamentação da Educação Domiciliar no Brasil, mas se é plausível o ensino em casa de modo que alcance as mesmas pretensões que a escola quando analisamos o papel social da educação e sua finalidade. Afinal, ensinar e aprender vai além de transmitir conhecimento e informações institucionalizadas, mas, principalmente, se trata do pleno desenvolvimento da pessoa humana.

Nossa Pedagogia atual traz conceitos maravilhosos e, ao mesmo tempo, muito difíceis de se aplicar em nosso modelo convencional de escolas do sistema educacional brasileiro, pois estudamos a teoria, muitas vezes, com base em uma escola ideal que ainda não existe. Passamos por um momento de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ou seja, o país discutiu quais aprendizagens são essenciais para o desenvolvimento de todos os alunos da educação básica e colocou essas informações em um documento.

Todas essas informações devem ser levadas em consideração ao se discutir a Educação Domiciliar, afinal, não podemos, simplesmente, assumir a prática do ensino em casa sem considerar a possível ruptura com o sistema vigente presente nas instituições formais. Por exemplo, a LDB, em seu Art. 24, determina que “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar”. Um tipo de determinação que não é tão simples de se aplicar à Educação Domiciliar. Admitindo seu reconhecimento, deverá existir uma regulamentação muito bem estruturada, que engloba suas peculiaridades, ao mesmo tempo em que garante o cumprimento dos requisitos básicos para uma educação satisfatória, assim como acontece no Canadá, por exemplo. Não sabemos se é possível que tal regulamentação seja a mínima, mas sabemos que devemos discutir.

5.2.1 Socialização

Com o crescimento exponencial da Educação Domiciliar e o aumento gradativo das discussões em torno do tema, muitos críticos utilizam o momento para apontar seus receios. Dentre eles, o mais frequentemente citado - pelos profissionais da educação institucionalizada, políticos e pela população em geral - faz menção à interação social das crianças ensinadas em

casa, por isso a abordagem desse tópico foi feita com a colaboração de vários teóricos que podem tornar o assunto mais claro.

De acordo com as ideias de Dewey (1979), o comportamento moral que as crianças irão desenvolver está amplamente relacionado com suas experiências em sociedade, estimulando suas potencialidades e crescimento pessoal. No livro de Jean Piaget, “*Biologie et Connaissance*”¹, ele escreve que “a inteligência humana somente se desenvolve no indivíduo em função de interações sociais que são, em geral, demasiadamente negligenciadas (TAILLE; OLIVEIRA; DANTAS, 2016, p. 11). Vygotsky, por sua vez, diz que o ser humano se faz humano na sua relação com o outro. Para ele, “a cultura torna-se parte da natureza humana num processo histórico que, ao longo do desenvolvimento da espécie e do indivíduo, molda o funcionamento psicológico do homem” (TAILLE; OLIVEIRA; DANTAS, 2016, p. 24). Os autores reafirmam a grande importância da socialização para o ser humano.

Canário (2007) aponta, como característica presente na escolarização no Brasil a partir do século XX, a imposição da escola se sobrepondo à família, comunidade e vizinhança, na tarefa de socialização, pois, ela transforma, segundo o autor, alunos em cidadãos. Mas Cury (2006) aponta dois tipos de socialização, uma dita primária e outra secundária. A primária, seria aquela que está associada ao conceito amplo de educação e que, portanto, acontece no seio da família e em outros espaços. Enquanto que a secundária seria o tipo de socialização que ocorre na escola.

Para Cury (2006), a família sozinha não pode dar conta desses dois tipos de socialização, pois a escola é o local ideal para a transmissão de conhecimentos e de valores para a vida social, porque foi o local pensado especificamente para isso. “Por meio de grupos etários, da inserção profissional, dos meios de comunicação, dos espaços de lazer, da participação em atividades de caráter sociopolítico-cultural” (CURY, 2006, p.670-671), é que a escola vai influenciando e socializando essas crianças, além de possibilitar a transmissão de normas, valores e atitudes relativas à vida social.

Entretanto, para Tavares (2012), é na família que ocorrerá a primeira socialização, visto que esse é um processo que inicia logo após o nascimento. “É na família que está a primeira ligação afetiva e cognitiva e, também, a transmissão de valores e normas, o que muitas vezes é empurrada mais essa tarefa para a escola” (TAVARES, 2012, p.27). E sobre isso, Berger e Luckmann (1975 apud PARO, 2018, p. 41) fazem a importante consideração de que “é imediatamente evidente que a socialização primária tem em geral para o indivíduo o valor mais importante e que a estrutura básica de toda a socialização secundária deve assemelhar-se à da socialização primária”.

¹ PIAGET, Jean. **Biologie et connaissance**: essai sur les relations entre les régulations organiques et les processus cognitifs. Paris: Gallimard, 1967b

Para Chinoy (2006 apud TAVARES, 2012, p. 22), “a família é, sem dúvida, a mais importante dentre os grupos sociais que a experiência humana oferece”. Segundo a autora, na “família está a reprodução, a manutenção, a colocação social e a socialização dos jovens”.

Tavares (2012, p. 25) diz que a família é “proporcionadora de estabilidade e socialização e impositora de autoridade e do sentimento do que é correto”, se esta for omissa nesse papel, acabará por deixar “um espaço que jamais será preenchido por qualquer instituição de ensino”. O autor entende que a família é a condição necessária para a existência da sociedade, pois:

[...] a segurança propiciada pela sociedade pode ser boa, mas não pode nos dar segurança interior – nem calor emocional e bem-estar, nem respeito próprio, nem um sentimento de que as coisas valem a pena. Somente os pais podem dar tudo isso ao filho, e o farão muito melhor se o derem também um ao outro (BETTELHEIM, 1988, p. 315 apud TAVARES, 2012, p.25).

Para as famílias interessadas em educar em casa ou as que já possuem essa prática, a questão da socialização é importante independente do tipo de educação. Segundo a Aned (2018), não existem dados em que possamos nos basear para afirmar que as crianças ensinadas fora da escola apresentam uma real defasagem em relação a socialização, se comparadas com as crianças escolarizadas. Muito embora pareça que há uma deficiência nesse aspecto, a associação garante que é comum os filhos socializarem em outros espaços, como clubes esportivos, escolas de música, de línguas e outras possibilidades. Explicam que, apesar do termo “domiciliar” aparecer frequentemente, a educação não é, de forma alguma, restrita ao domicílio.

Além disso, Ricardo Iene, Presidente da Aned, criticou o modelo de socialização das escolas em entrevista que deu ao portal de notícias Rede Brasil Atual, em 2014:

Ela oferece uma socialização definida na literatura como pobre, porque é restrita ao tempo do intervalo e a crianças da mesma idade e com condições socioeconômicas parecidas. O ideal seria que eles convivessem com pessoas de todas as idades, incluindo jovens, adultos e idosos. É isso que ajuda a criança a amadurecer (RBA, 2018).

A Aned (2018) argumenta que as crianças são socializadas o tempo inteiro na Educação Domiciliar, que, sobretudo, é uma educação familiar que ocorre em casa, na rua, em passeios, em uma série de locais que não necessariamente a casa. Essas crianças se relacionam com outras de várias idades, “os *homeschoolers* participam de várias atividades externas - jogos *homeschoolers*), programas de escotismo, igrejas, serviços comunitários ou empregos de meio expediente” (LYMAN, 2008 apud CELETI, 2011, p.77). Celeti (2011) considera a escola um ambiente socializante, sem dúvida, mas enfatiza que não é o único e que a Educação Domiciliar não pode ser vista como um modo de privar crianças de socializarem.

Outra reflexão interessante é que a própria sociedade e os seres humanos não se formaram apenas a partir das relações dentro de escolas, que passaram a existir somente num

determinado momento histórico, mas essa socialização já acontecia antes das instituições serem estabelecidas. Sendo assim, a Educação Domiciliar vem como um retorno e pode ser vista como um caminho social natural da educação, a ser resgatado por aqueles que desejam.

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nos capítulos anteriores, foi apresentado referencial teórico a respeito da Educação de um modo mais global e, também, da Educação Domiciliar, de um modo mais específico, abordando sua realidade no Brasil e em outros países. A revisão da literatura conduziu a uma reflexão mais aprofundada sobre a demanda da Educação Domiciliar e sua relevância no contexto acadêmico e social. Diante do exposto, pode-se retomar os objetivos dessa pesquisa e inquirir o quanto professores e estudantes em conclusão, integrantes de uma instituição formadora de profissionais da Educação, Faced-UFC, julgam conhecer o tema, qual a concepção que possuem, como avaliam o papel da Faced no cenário que se apresenta, qual relevância consideram ter o assunto para a comunidade acadêmica e como se posicionam.

Compreendendo que “a pesquisa, tanto para efeito científico como profissional, envolve a abertura de horizontes e a apresentação de diretrizes fundamentais, que podem contribuir para o desenvolvimento do conhecimento” (OLIVEIRA, 2002, p. 62 apud POLAK; SANTANA; ARAÚJO, 2014, p. 68), o presente trabalho procura contribuir trazendo respostas para os questionamentos suscitados anteriormente, obedecendo a um planejamento com critérios preestabelecidos, visto que:

Esta modalidade de estudo requer um conjunto de ações previamente definidas, tendo em vista a obtenção de respostas para um problema selecionado pelo pesquisador. No percurso delineado em busca da resposta para sua questão, o pesquisador trilha um caminho, conforme o método escolhido (POLAK; SANTANA; ARAÚJO, 2014, p. 68).

Este estudo foi devidamente estruturado de modo a obedecer a um “conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de dados científicos” (ANDRADE, 2003, p. 121 apud POLAK; SANTANA; ARAÚJO, 2014, p. 69).

Quanto aos objetivos, este trabalho corresponde a uma pesquisa classificada como exploratória pois, muito embora existam outras pesquisas sobre a Educação Domiciliar, o número de estudos sobre o tema no Brasil ainda é limitado. Outro fator que corroborou para a preferência por uma pesquisa exploratória está muito bem representado pela fala a seguir:

A pesquisa exploratória é aplicada para estudar problemas novos ou pouco conhecidos e responde questões do tipo ‘o que?’, ‘como?’ e ‘por quê?’ O ponto de partida é geralmente um conjunto de noções ou suposições e tem como objetivo: identificar, definir e ilustrar fenômenos relevantes, explicar características específicas, efeitos e inter-relações (POLAK; SANTANA; ARAÚJO, 2014, p. 77).

A análise dos dados foi realizada com base na organização de categorias de sentido das

falas, buscando, por meio de um estudo minucioso, extrair o significado das falas dos sujeitos.

6.1 A pesquisa qualitativa

Neste trabalho, foi adotada a perspectiva investigativa de abordagem qualitativa, pois esta atende bem as pretensões deste estudo, visto que:

Trabalha com o universo de significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2009, p. 21).

A pesquisa qualitativa trabalha com o espaço das relações humanas, suas representações, significados e intencionalidades, exigindo, por parte do pesquisador, um processo minucioso de interpretação. Além disso, esse tipo de pesquisa “tem como propósito ‘reconstruir’ a realidade, tal qual como observada pelos atores de um sistema social predefinido. Muitas vezes é chamado de ‘holístico’, porque considera o ‘todo’, sem reduzi-lo ao estudo das suas partes” (POLAK; SANTANA; ARAÚJO, 2014, p. 74).

Quanto ao delineamento da pesquisa, optou-se por um procedimento denominado estudo de caso, que é válido para o objeto investigado, mas não pode ser generalizado. Segundo Vergara (2000 apud NOVAES, 2017) o estudo de caso tem suas peculiaridades e vantagens, pois é um dos poucos procedimentos que permite um estudo com uma pessoa ou uma comunidade, ou seja, um ou alguns objetos, a critério do pesquisador. Para Gil (2009 apud NOVAES, 2017) o estudo de caso não objetiva demonstrar o conhecimento preciso das características de um grupo, e sim, busca mostrar de modo amplo as particularidades de determinados problemas ou identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por ele influenciados.

6.2 Universo

Vergara (2000 apud NOVAES, 2017) define universo como o conjunto completo dos elementos cujo as características se tornarão os objetos de estudo, em conformidade com critérios de representatividade. Na presente investigação, o universo foi constituído pelos professores que lecionam no Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (Faced) da Universidade Federal do Ceará (UFC), bem como os estudantes que estão no último semestre do curso de Pedagogia, diurno ou noturno.

6.3 Amostra

Uma amostra pode ser caracterizada como “uma parcela (subconjunto) de uma população a observar; é uma subcoleção de elementos extraídos de uma população” (TRIOLA, 1999 apud POLAK; SANTANA; ARAÚJO, 2014, p. 93). De acordo com Vergara (2000 apud NOVAES, 2017), a escolha de uma amostra pode ser por acessibilidade, o que significa que a seleção é feita pela facilidade de acesso aos objetos de estudo.

Para este estudo, a amostra selecionada foi intencional e composta por professores que estão diariamente em sala de aula, e alunos concludentes, ambos os grupos pertencentes ao curso de Pedagogia da Faced-UFC. Fizeram parte da amostra os docentes que estavam disponíveis nos dias da coleta dos dados e dispuseram-se a dar entrevistas, bem como os estudantes sob as mesmas condições e que se dispuseram a responder os questionários.

6.3.1 Caracterização da população

A população objeto deste estudo é finita e composta por um total de 70 professores que formam o núcleo docente da Faced e por 59 alunos concludentes, constantes em listagem fornecida pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia. Conforme informação repassada pela coordenação do curso, muitos dos alunos que constam na lista podem não se formar no semestre que o sistema indica. Essa informação foi confirmada ao entrar em contato com pelo menos nove dos 59 alunos da lista.

6.3.1.1 Amostra dos docentes

Participaram da pesquisa uma amostra de 10 professores, lotados nos três departamentos que integram a Faced: Departamento de Estudos Especializados (DEE); Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) e Departamento de Teoria e Prática de Ensino (DTPE). No quadro 1, podemos ver a distribuição dos professores nos departamentos.

QUADRO 1 –Distribuição dos professores por departamento

DEPARTAMENTOS	Nº DE PROFESSORES
DTPE	04
DFE	03
DEE	03

Fonte: elaborada pelo autor.

Dos 10 participantes, metade possui título de Doutor e a outra metade possui título de Pós-Doutor. Todos ocupam cargo de professores efetivos da instituição. Em relação ao gênero, a distribuição dos professores foi desigual. Foram 07 entrevistadas do gênero feminino e 03 entrevistados do gênero masculino.

Com relação às idades dos professores, a organização foi por faixa etária, como indica o quadro 2.

QUADRO 2 – Distribuição dos professores por faixa etária em anos

FAIXA ETÁRIA	Nº DE PROFESSORES
Entre 35 e 45 anos	02
Entre 45 e 55 anos	03
Mais de 55 anos	05

Fonte: elaborada pelo autor.

Sobre o tempo de magistério de cada professor e o tempo em que estão trabalhando na Faced, o quadro a seguir demonstra que um número superior a metade da amostra exerce o magistério há mais de 20 anos, muito embora apenas 03 estejam integrando o quadro de docentes da Faced por tempo equivalente, como mostra o quadro 4.

QUADRO 3 – Distribuição dos professores por tempo de magistério em anos

MAGISTÉRIO	Nº DE PROFESSORES
Entre 5 e 4 anos	01
Entre 10e 14 anos	01
Entre 15 e 19 anos	01
Mais de 20 anos	07

Fonte: elaborada pelo autor.

QUADRO 4 – Distribuição dos professores por tempo trabalhado na Faced em anos

TEMPO NA FACED	Nº DE PROFESSORES
Entre 1 e 4 anos	04
Entre 5 e 9 anos	01
Entre 15 e 19 anos	02
Mais de 20 anos	03

Fonte: elaborada pelo autor.

6.3.1.2 Amostra dos discentes

Também participaram da pesquisa um total de 30 estudantes concludentes distribuídos nos dois turnos do curso de Pedagogia: 20 do diurno e 10 do noturno. A distribuição dos estudantes, quanto ao turno, foi desigual, prevalecendo os sujeitos pertencentes ao horário diurno. Em relação ao gênero, também houve desigualdade, com prevalência de 24 alunas e 06 alunos. Quanto à faixa etária, o quadro ficou da seguinte forma:

QUADRO 5 – Distribuição dos estudantes por faixa etária em anos

FAIXA ETÁRIA	Nº DE ALUNOS
Entre 20 e 24 anos	11
Entre 25 e 29 anos	09
Entre 30 e 34 anos	07
Entre 40 e 45 anos	02
Acima de 50 anos	01

Fonte: elaborada pelo autor.

6.4 Coleta dos dados

Os questionários e as entrevistas foram aplicados durante o mês de novembro de 2018, na Faced e individualmente. A participação dos docentes e discentes foi mediante apresentação prévia da pesquisa e seus objetivos, seguido da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice C), com a garantia de sigilo e anonimato dos dados obtidos.

6.5 Procedimentos

Utilizando a listagem de alunos concludentes, disponibilizada pela Coordenação do Curso, buscou-se os contatos desses estudantes. A primeira abordagem foi feita via *internet*, por meio das redes sociais *Whatsapp* e *Facebook*, a fim de agendar os horários que melhor atenderiam aos sujeitos da pesquisa. A aplicação dos questionários foi feita de acordo com a disponibilidade de cada participante. Foi possível aplicar 20 questionários presencialmente e os outros 10 foram via *internet* por não haver possibilidade de encontro com esses alunos.

As entrevistas foram realizadas com os professores que estavam disponíveis nos mesmos turnos em que havia horário marcado com os alunos para aplicação dos questionários. Todas as entrevistas foram gravadas com aparelho celular para posterior transcrição das falas. Professores e alunos mostraram-se solícitos e muito atenciosos durante os procedimentos da pesquisa.

6.6 Instrumento

6.6.1 *Instrumento aplicado aos docentes*

Pensando na entrevista como um “instrumento que oportuniza o conhecimento interpessoal, promovendo o encontro face a face, à apreensão de uma série de fenômenos, de elementos de identificação e de construção do potencial do entrevistado e do entrevistador (TURATO, 2003 apud POLAK, ARAÚJO, 2014, p. 45), é que se elaborou um roteiro (Apêndice B) composto por seis questões objetivas sobre o perfil do professor, somado à dez perguntas que tratavam diretamente sobre a educação domiciliar.

6.6.2 *Instrumento aplicado aos discentes*

Elaborou-se um questionário (Apêndice B) composto por três questões objetivas sobre o perfil do aluno, mais dez questões voltadas exclusivamente para o tema da pesquisa, duas objetivas e oito subjetivas.

7 RESULTADOS

7.1 Análise dos dados dos professores

Foi utilizado como método para análise dos dados, a Análise de Conteúdo com base em Bardin (1977), referência no assunto. Na Análise de Conteúdo, o texto é o meio pelo qual o sujeito se expressa e quem analisa busca as categorias de sentido (palavras ou frases que se repetem) em que as falas podem se encaixar, inferindo expressões que as representem (BARDIN, 1977).

Nas entrevistas realizadas com os professores, buscou-se responder aos objetivos desse trabalho de acordo com o método acima citado. A primeira questão do instrumento, por exemplo, preocupou-se em identificar se os respondentes conheciam o assunto e o quanto conheciam sobre ele. A amostra da pesquisa contou com um número de 10 professores. Para que as respostas fossem estudadas minuciosamente, utilizou-se então, as categorias de sentido das falas de acordo com a frequência com que apareceram, levando-se em consideração esse número. Para o primeiro quadro, destacaram-se duas categorias:

QUADRO 6 – Conhecimento dos professores sobre educação domiciliar

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA DAS CITAÇÕES
Pouco conhecimento	10
Já ouvi falar	04

Fonte: elaborada pelo autor.

Na primeira categoria explicitada, as falas dos que afirmaram possuir pouco conhecimento sobre a Educação Domiciliar foram as que sobressaíram. O que se confirma nas respostas transcritas de determinados professores:

- Acompanhei muito pouco essa questão de Educação Domiciliar. (P1)
- Não tenho um conhecimento mais aprofundado dessa proposta. (P2)
- Realmente, eu não apropriei dessas discussões. (P5)
- Não sei como é que as coisas andam. (P6)
- Muito pouco, nunca nem me interessei. (P10)

A segunda categoria, apesar de possuir número inferior, não é menos significativa. Foram exibidas duas das falas dos que afirmaram ter ouvido falar sobre o tema, sem mencionar se sabiam pouco ou não. Contudo, as respostas dos docentes evidenciam certa superficialidade:

- Sim, já ouvi falar a respeito. (P3)
- Já ouvi falar, já vi algumas reportagens sobre. (P7)

As duas primeiras perguntas do instrumento buscaram compreender qual a concepção dos professores sobre a Educação Domiciliar. Novamente as falas foram distintas e um quadro com 4 categorias de sentido foi organizado, demonstrando assim os diferentes pensamentos:

QUADRO 7 – Concepção dos professores sobre educação domiciliar

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA DAS CITAÇÕES
As famílias não desejam a interferência da escola na educação de seus filhos	06
A própria família assume a responsabilidade de educar.	04
O STF não permitiu a prática	04
É um debate novo no Brasil	02

Fonte: elaborada pelo autor.

A primeira categoria sobre a concepção dos professores, mostra que eles entendem a Educação Domiciliar como uma iniciativa de famílias que não querem que, de alguma forma, a escola influencie seus filhos de modo diferente do que os pais desejam. O que fica bem claro na fala dos docentes:

- *Pessoas que desejam que os filhos não partilhem de certos temas que estão sendo trabalhados na escola. (P2)*
- *As pessoas às vezes ficam com medo do professor fazer a cabeça da criança. (P5)*
- *Mobilizada pela questão da insegurança nas relações sociais mais amplas. (P6)*
- *Pensam que, nas suas residências, elas estariam recebendo uma formação adequada e não estariam expostas a ideologia de gênero e envolvimento com outras crianças e drogaditos. (P9)*

A segunda categoria mais citada faz menção à responsabilização das famílias pela educação dos filhos. A resposta dos professores:

- *Opção para que a própria família realize o trabalho de escolarização da criança. (P1)*
- *A responsabilidade de educar seus filhos em casa. (P3)*

A terceira categoria revela que alguns dos professores estavam inteirados sobre a decisão que o STF tomou em agosto de 2018, mas suas falas não expressaram grandes detalhes:

- *No Supremo não foi permitido. (P2)*
- *O Supremo não considerou essa possibilidade. (P7)*

A quarta categoria diz respeito às falas dos que consideraram o tema algo novo, em debate e em práticas:

- *A educação domiciliar tá dentro de um debate novo no Brasil. (P4)*
- *É algo novo de uma opção que algumas pessoas, algumas famílias estão fazendo. (P10)*

A terceira e a quarta questão do instrumento contribuíram para responder ao objetivo de saber o quanto os professores pensam ser relevante esse assunto para a Faced. Para esse objetivo, bastou o destaque de três categorias de sentido.

QUADRO 8 – Relevância que os professores consideram ter o tema

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA DAS CITAÇÕES
Diz respeito à toda educação	06
Não se pode desprezar/ficar alheio	06
Pensar em porque isso está acontecendo	05

Fonte: elaborada pelo autor.

A primeira categoria considera relevante porque diz respeito à toda educação. A fala dos professores demonstra que o tema é importante para a Faced:

- *Diz respeito a toda educação. (P1)*
- *Tudo o que tá relacionado à educação, é do nosso interesse. (P2)*
- *Tudo que está ligado a Educação, reflete de alguma forma na Faculdade de Educação. (P5)*

A segunda categoria de sentido acredita que o tema não deve ser desprezado, e que a Faced não pode estar alheia a esse assunto que diz respeito à educação:

- *A temática tem que ser problematizada, contextualizada, debatida. A gente não pode continuar alheio a isso. (P3)*
- *É algo que a gente não pode ficar alheio. (P10)*
- *A gente tem que estar bem atentos a todas as informações. (P8)*

A terceira categoria compreende que é preciso procurar entender as causas que levam as famílias a tomarem a decisão de assumir a educação dos filhos. Sendo assim, também consideram o tema relevante e até instigante:

- *Deve-se pensar porque que isso tá acontecendo. (P1)*
- *Eu acho que precisa entender o que motiva esse tipo de iniciativa. (P10)*

A oitava questão indagou os respondentes a fim de compreender, na visão deles, qual o papel da Faced enquanto instituição formadora de profissionais da educação. Três categorias foram organizadas:

QUADRO 9 – O papel da Faced na visão dos professores

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA DAS CITAÇÕES
Discutir	10
Aprofundar o conhecimento	10
Se posicionar	02

Fonte: elaborada pelo autor.

A primeira categoria revela que os professores acreditam que um dos passos iniciais deve

ser a discussão do tema. Considerando que, nas categorias anteriores, os docentes afirmaram que a temática é relevante, mas que conhecem muito pouco a respeito, um dos papéis da Faced seria promover discussões. As respostas para essas questões foram as seguintes:

- *Deve ser discutido, mas não com prioridade. (P1)*
- *É muito importante de discutir, de saber e de ouvir as pessoas que defendem essas ideias. (P2)*
- *Fazer reflexões e a debater o tema. (P3)*
- *Promover o confronto de diferentes ideias. (P5)*

A segunda categoria também se manifestou em número significativo nas falas dos docentes. As respostas fizeram referência à necessidade de estudos mais aprofundados sobre Educação Domiciliar, até abrindo campo para outras pesquisas, como demonstram as falas:

- *Acho que nós poderíamos aqui, [...] ter um conhecimento maior sobre esse projeto. (P1)*
- *Aprofundar estudos sobre isso, abrir campo de pesquisa. (P2)*
- *Acho que a gente precisa aprofundar o debate. (P3)*
- *Eu acho que ainda precisa ter um estudo bem mais aprofundado pra gente entender melhor como funcionaria. (P7)*⁷

A última categoria revelou que os docentes acreditam que a Faced deve se posicionar como instituição, e um dos entrevistados sugeriu que fosse contra:

- *A gente poderia, como Faced [...], se após um debate a gente achasse que não é uma boa opção, que a gente fosse contra. (P1)*
- *Estar atenta com essas demandas e precisa se posicionar a respeito. (P3)*

A sétima questão buscou conhecer o posicionamento dos professores em relação à Educação Domiciliar. Com exceção de um dos entrevistados que não se posicionou por considerar superficial o seu conhecimento, todo o restante dos professores afirmaram a necessidade de aprofundarem seus estudos. Mesmo assim, disseram que eram contra a regulamentação da Educação Domiciliar no Brasil. Além disso, apontaram algumas críticas à prática, e estas serão apresentadas juntamente com as falas que as embasaram:

Socialização

- *Acho que todos nós precisamos aprender a lidar com pessoas diferentes da gente. (P1)*
- *Uma coisa fundamental que se questiona é a socialização da criança junto com outros colegas. (P4)*
- *Elas precisam desenvolver outras competências e habilidades que são necessárias pra vida em sociedade e não é apenas trancado dentro de casa que isso vai ser permitido. (P5)*
- *A socialização, se dá é justamente no processo de estar convivendo com outras pessoas. (P9)*

Educação para uma classe social

- *Dentro de uma característica de uma classe social nível médio. (P2)*
- *As pessoas que são mais ricas nunca vão deixar de ter escolas pagas como elas quiserem. (P4)*

Descrença na escola

- *A escola é considerada, pelos grupos que levantam essa bandeira da educação domiciliar, uma instância inadequada de formação das crianças. (P3)*
- *Eu acho que as pessoas tão “endemonizando” a escola. (P5)*

Despreparo das famílias

- *Uma educação que sempre vai existir no âmbito da família, mas não pra transmitir conhecimentos, conteúdos escolares. (P1)*
- *O pai não tá preparado metodologicamente pra dar aula pro seu filho. (P5)*

7.2 Análise dos dados dos estudantes

Na análise dos dados extraídos dos questionários dos estudantes, pode-se observar que, dos 30 alunos concludentes que participaram da pesquisa, 24 já haviam ouvido falar em Educação Domiciliar e 06 disseram que nunca ouviram falar. Dos 06 alunos que nunca tinham ouvido falar, 03 se posicionaram contra ou a favor, mesmo admitindo que precisam se aprofundar no tema e que não o conhecem. Importante destacar que, dos 24 alunos que afirmaram já ter ouvido falar da prática, apenas 05 garantiram conhecer sobre o atual cenário político. Todo o restante dos participantes, 25 ao todo, afirmaram não estarem inteirados sobre a questão política. Mesmo com todas essas ressalvas, 18 estudantes manifestaram-se contra ou a favor, mesmo reconhecendo que precisavam aprofundar-se mais sobre a temática. O quadro ficou assim:

QUADRO 10 – Posicionamento dos estudantes

POSICIONAMENTO	Nº DE ESTUDANTES QUE OUVIRAM FALAR EM E.D.	Nº DE ESTUDANTES QUE NÃO OUVIRAM FALAR EM E.D.
Favoráveis	07	01
Desfavoráveis	09	02
Abstiveram-se	06	03
Não entenderam	02	---

Fonte: elaborada pelo autor.

Também foi questionado aos estudantes sobre a relevância do tema para os alunos de Pedagogia da Faced e para a sociedade em geral. Com exceção de apenas 02 estudantes que

consideraram irrelevante para a sociedade, apesar de acharem importante para o curso, e os dois que não compreenderam o assunto, os 26 discentes restante consideraram o tema importante nos dois âmbitos citados.

QUADRO 11 – Relevância que os estudantes consideram ter o tema

POSICIONAMENTO	Nº DE ESTUDANTES
Relevante	28
Irrelevante	00
Relevante apenas para o curso	02

Fonte: elaborada pelo autor.

Foi interessante observar que dos 28 estudantes que consideraram o tema relevante, 05 acreditam que, apesar disso, não precisam se aprofundar.

Outra questão do instrumento indagava aos alunos sobre se achavam que a educação formal em escolas e a educação em domicílio poderiam existir concomitantemente no Brasil. As respostas foram as seguintes:

QUADRO 12 – O que os estudantes pensam sobre a concomitância das práticas escolar e domiciliar.

POSICIONAMENTO	Nº DE ESTUDANTES
Pode haver concomitância das práticas	19
Não pode haver concomitância das práticas	05
Se abstiveram	04
Confundiram o assunto	02

Fonte: elaborada pelo autor.

O questionário aplicado aos estudantes também buscou atender aos objetivos desta pesquisa e, trazer respostas às questões iniciais. Os quadros e exposições anteriores objetivaram mostrar quantos dos entrevistados se julgaram conhecedores do tema, quantos o consideraram relevante para sua formação, quantos julgaram ser possível essa concomitância no Brasil e que posições eles assumem.

Algumas questões do instrumento ajudaram a observar, nas respostas dos estudantes, o

quanto eles demonstram conhecer o assunto. As categorias foram selecionadas de acordo com a frequência com que foram citadas pelos alunos:

QUADRO 13 – O que conhecem os estudantes sobre educação domiciliar

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA DAS CITAÇÕES
Educação ofertada em casa	11
Educação fora da escola	08
Conheço muito pouco	07
Pais que educam de acordo com seus valores	05
Os professores são os pais	05
Tem sido debatido	05

Fonte: elaborada pelo autor.

A categoria referente à resposta “educação ofertada em casa” foi a que apareceu mais vezes e foi representada na fala de alguns estudantes:

- *Corresponde a uma categoria educacional em casa (E7)*
- *Tipo de educação oferecida em casa (E12)*
- *Ocorre na própria casa do aluno (E16)*
- *Educação que acontece por algum motivo nas residências dos educandos (E21)*
- *Que se desenrola em casa (E25)*

No que diz respeito às questões abertas do questionário e as respostas dos alunos, buscou-se observar o que conhecem os alunos sobre a Educação Domiciliar e, diante da relevância que presumem ter, qual seria o papel da Faculdade de Educação. Nos quadros abaixo:

QUADRO 14 – O papel da Faced na visão dos estudantes

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA DAS CITAÇÕES
Formar pedagogos para lidar/atuar com o contexto	10
Inserir o tema no currículo do curso	09
Ampliar as discussões	08
Contribuir com as famílias	04

Fonte: Dados da Pesquisa

As falas que mais apareceram foram referentes a formar os pedagogos para atuar ou lidar com o contexto da Educação Domiciliar:

- *Indicar meios para que o pedagogo atue de modo a não perder sua importância no processo de ensino e aprendizagem. (E1)*
- *Formar educadores para lidar com esse contexto. (E3)*
- *Formar professores preparados. (E9)*
- *Informar e formar os futuros profissionais para entenderem e atuarem no contexto que se apresentar. (E13)*

- *Promover uma formação direcionada. (E16)*
- *Garantir que os seus concludentes tenham conhecimento para atuar em diferentes áreas da educação (E29)*

7.3 Comparação dos dados

A partir da análise dos dados coletados, percebe-se que estudantes e professores da Faced demonstram conhecer pouco sobre a temática deste trabalho. Porém, notoriamente os conhecimentos dos docentes sobressaem aos dos discentes. Percebeu-se que, na fala da maioria dos respondentes, havia pouco interesse sobre a temática. Dos 30 alunos participantes, somente 02 (dois), afirmaram que ouviram falar superficialmente sobre o tema em sala de aula, enquanto os docentes confirmam que não abordam o assunto exatamente por não dominarem um tema tão específico, com segurança.

Constatamos que os dados apontaram certo grau de incoerência entre as respostas, pois ao tempo em que alunos e professores consideraram o tema relevante em algum nível, por estar ligado à educação, os estudantes não buscam se informar e os professores não buscam ofertar o conhecimento. Por outro lado, ainda que reconhecendo a escassez de discussões e o conhecimento superficial que possuem, 18 estudantes e 9 professores, posicionaram-se contra a regulamentação da prática. Isso equivale a 60% e 10% das amostras, respectivamente. Causou-nos estranheza o fato de posicionarem-se contrários à regulamentação já que ambos os respondentes, declararam não conhecer o assunto suficientemente.

Considerando que os respondentes da pesquisa são formadores de opiniões e que o posicionamento deles pode impactar de modo positivo ou negativo, parcela da sociedade, julgamos importante se sentirem seguros quanto o assunto, antes de se colocarem contra ou a favor.

Outro dado significativo apontado foi que a maioria dos alunos participantes desta pesquisa, que acabam de se formar, deixarão a universidade sem nunca ter participado de uma discussão sobre essa temática no percurso da formação. Contudo, percebe-se também o reconhecimento dos pesquisados quanto à relevância do tema e do papel a ser desenvolvido pela instituição: proporcionar, aos profissionais que estão sendo formados, um conhecimento global sobre educação, incluindo um tema como a *Educação Domiciliar* que se revelou um fenômeno nos últimos anos.

CONCLUSÃO

O atual sistema educacional brasileiro conta, em seu arcabouço legal, com a obrigatoriedade do ensino como garantia dos direitos das crianças à educação. Contudo, nos últimos anos vem surgindo, com mais força, os debates teóricos em torno de uma prática que vem sendo opção de muitas famílias brasileiras, retirar os filhos da escola ou não matriculá-los e ofertar-lhes a Educação Domiciliar, geralmente, conduzida pelos próprios pais.

Diante do contexto instaurado, esta pesquisa objetivou avaliar a relevância que o tema possui para a Faculdade de Educação – Faced, na concepção de professores e estudantes, buscando contribuir para que a comunidade acadêmica não esteja alheia a esse momento e visando colaborar para geração de espaços destinados à essas discussões. Este trabalho objetivou também, levar alunos e professores à reflexão sobre um assunto, até então, escasso na Faced/UFC, e conferir maior visibilidade a esse fenômeno em expansão, para que os especialistas em Educação possam estar aptos a contribuir com decisões mais acertadas.

Os objetivos específicos desta pesquisa visam estimular a reflexão dos participantes e dos leitores desse trabalho, a partir do momento que levantou dados sobre o quanto professores e estudantes do Curso de Pedagogia da Faced-UFC julgam conhecer o tema e o quanto, de fato, o conhecem. Muitos dos que se posicionam contrários à prática do *homeschooling*, mesmo os que não participaram da pesquisa apresentada, o fazem com base em senso comum, sem estudos criteriosos. Contudo, para a reflexão destes, vale ressaltar alguns esclarecimentos como considerações finais.

Se a prática, que já existe há muito tempo, mesmo na clandestinidade, for regulamentada, não será qualquer um que poderá ensinar em casa. Pais que se interessem por ensinar os filhos em domicílio só deverão exercer esse direito, pelo qual ainda lutam, se puderem comprovar o compromisso com a educação de seus filhos. Para tanto, é necessário que primeiro a Educação Domiciliar seja aprovada, para que depois seja elaborada uma regulamentação específica que pense em estratégias de fiscalização, avaliação e procedimentos gerais, assim como tem sido feito em mais de 63 países.

Não seria justo pressupor que a Educação Domiciliar é algo ruim, apenas por não levar as crianças à escola. Facilmente conseguimos pensar em adultos antissociais, violentos e academicamente medíocres, que frequentaram a escola regularmente. Contudo, não será tão fácil encontrar sujeitos, com essas mesmas características, que tenham sido educados em seus lares. Vale ressaltar que muitos dos gênios que a história registra, não tiveram sucesso acadêmico. Alguns foram rejeitados, outros ouviram que eram incapazes ou fracassados, e

ainda houve aqueles que foram rotulados ou limitados por suas peculiaridades. São alguns exemplos: Charles Darwin, Thomas Edison, Einstein, Beethoven e Pasteur. Como bem disse Beyer (2005, p.17): “(...) para encurtar, na história da educação formal ou escolar, nunca houve uma escola que recebesse todas as crianças, sem exceção alguma”.

É espantoso que a Educação Domiciliar ainda pareça algo tão terrivelmente assustador para alguns, quando até mesmo o ensino a distância vem ganhando espaço e aceitação geral. Universidades conceituadas já oferecem diversos cursos de graduação e pós-graduação a distância, e ainda há quem se espante com a prática milenar de pais educarem seus filhos em casa, mesmo com a revolução tecnológica auxiliando a todos.

Na área da Educação, professores são formadores de opinião e, portanto, é imprescindível que antes de se posicionarem sobre qualquer questão, tenham pesquisado, estudado e procurado conhecer bem de perto a realidade do assunto, principalmente no caso dessas famílias educadoras e de posicionamentos tão firmes. Educação Escolar e Educação Domiciliar não deveriam ser postas em confronto, de modo que para a existência de uma, a outra tenha que ser extinta, ou enquanto uma é regra a outra é exceção. Ambas são possíveis e ambas devem ser um direito.

A partir das reflexões feitas e dos resultados, a presente pesquisa, apesar de ser inicial, possibilita encontrar o ponto de partida para os próximos estudos sobre o tema. Com isso, além de relevante para a comunidade acadêmica, é também, de grande relevância social, por sintetizar conhecimentos, abrir campos de pesquisa e incentivar discussões sobre essa pauta. É um desafio lidar com uma questão ainda pouco visível entre os estudiosos, e pode ser uma dificuldade inserir o tema entre assuntos já bastante consolidados na educação, mas faz-se necessário e urgente, que continuemos a falar de Educação Domiciliar, e é nesse sentido, que esta pesquisa buscou cumprir com seu papel.

REFERÊNCIA

- ANDRADE, Édison Prado de. **A Educação Familiar Desescolarizada como um Direito da Criança e do Adolescente**: relevância, limites e possibilidades na ampliação do Direito à Educação. Tese de Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade de São Paulo, 2014.
- ANDRADE, Marcelo. Educação como direito humano e a formação de educadores/as em direitos humanos, In. CANDAU, Vera Maria, SACAVINO, Suzana. **Educação em direitos humanos**: Temas, questões e propostas. Petrópolis: Editora DP, 2008.
- ANED. **Associação Nacional de Educação Domiciliar**. Disponível em: <<https://aned.org.br/index.php>>. Acesso em: 20 de outubro de 2018.
- BARDIN, L. (2006). **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 1977)
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola**: de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 15 nov. 2017.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 15 nov. 2017.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do adolescente**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 15 nov. 2017.
- CANÁRIO, Rui. **A escola tem futuro?** Das promessas às incertezas. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- CARDOSO, Nardejane Martins. **O direito de optar pela educação domiciliar no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional. Universidade de Fortaleza, 2016.
- CELETI, Filipe Rangel. **Educação não obrigatória**: uma discussão sobre o estado e o mercado. Dissertação de Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura. Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011.
- CHALITA, Gabriel. **A escola dos nossos sonhos**: pequena introdução à história da educação. São Paulo: Cortez, 2014.
- CHALITA, Gabriel. **Aprendendo com os aprendizes**: a construção de vínculo entre professores e alunos. São Paulo: Cortez, 2014.
- COSTA, Fabricio Veiga. **Homeschooling no Brasil**: uma análise da constitucionalidade e da legalidade do projeto de lei 3179/12. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. 138 p.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação nas constituições brasileiras. In: Veiga, Cynthia Greive (org). **Carlos Roberto Jamil Cury: Intelectual e educador**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação Escolar e Educação no Lar: espaços de uma polêmica. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.27, n.96, p.45-67, 2006.

Desafios à escolarização obrigatória: a inserção do homeschooling na legislação educacional no Brasil e em Portugal. RBPAE, Goiânia, v. 30, n. 1, p. 203-230, jan./abr. 2014.

HADDAD, S. O direito à educação no Brasil. In: **Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação**. Curitiba: DhESC Brasil, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de S. O desafio da pesquisa social. In: ____ (org.); DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p. 9-29.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO, 2000.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos:** adotada e proclamada pela resolução 217 (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Brasília, DF, 1998. Disponível em

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

NOVAES, Simone. **Homeschooling no Brasil:** um estudo sobre as contribuições do ensino domiciliar no desenvolvimento das competências individuais e na formação educacional. Dissertação de Mestrado. Pedro Leopoldo: Fundação Pedro Leopoldo, 2017.

OAB DISTRITO FEDERAL. **Educação domiciliar é uma tendência exponencial**. Disponível em: <<http://www.oabdf.org.br/noticias/educacao-domiciliar-e-uma-tendencia-exponencial-afirma-ricardo-iene-presidente-da-aned/>> Acesso em: 23 de abril de 2018.

PARO, Vitor Henrique. **Qualidade do ensino:** a contribuição dos pais. 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2018.

PERRIN, Chris. **Introdução à educação cristã clássica**. São Paulo: Trinitas, 2018. Não paginado.

PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. **História da educação:** de Confúcio a Paulo Freire. São Paulo: Contexto, 2018. 270 p.

POLAK, Ymiracy N. De Souza; ARAÚJO, Helena De Lima Marinho Rodrigues. Estrutura e organização do trabalho acadêmico. In: POLAK, Ymiracy N. De Souza; SANTANA, José Rogério; ARAÚJO, Helena De Lima Marinho Rodrigues (Orgs.). **Dialogando sobre metodologia científica**. 2 ed. Fortaleza: Edições UFC, 2014. p. 39-64.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Emílio:** da educação. Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SAVIANI, Dermeval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.34, n. 124, p.743-760, 2013.

SEDLMAYR, Agnes. **A casa**: histórias de vida de famílias no caminho da desescolarização. [S.L.]: Livre para crescer, 2017. 108 p.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Notícias stf**. Disponível em: <<http://stf.jus.br/portal/cms/vernoticiadetalhe.asp?idconteudo=389496>>. Acesso em: 29 set. 2018.

TAILLE, Yves de La; OLIVEIRA, Marta Kohl; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. 27 ed. São Paulo: Summus, 2016.

TAVARES, Ricardo Wolmer. **Escola não é depósito de crianças**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves; MORGADO, José Carlos Bernardino Carvalho.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS - DOCENTES

A- PERFIL DO ENTREVISTADO

1 - Faixa Etária:

- ☐ entre 25 – 35 anos ☐ entre 35 – 45 anos
☐ entre 45 e 55 anos ☐ mais de 55 anos

2 - Sexo:

- ☐ Feminino ☐ Masculino

3 -Titulação:

- ☐ Graduação Curso: _____
☐ Especialização Área: _____
☐ Mestrado Área: _____ IES: _____
☐ Doutorado ☐ Doutorado em andamento:
 Área: _____ IES: _____
☐ Pós-Doutorado ☐ Pós-Doutorado em andamento:
 Área: _____ IES: _____

4 - Há quanto tempo trabalha como docente?

- ☐ Há menos de 1 ano ☐ Entre 5 e 9 anos ☐ Entre 15 e 19 anos (
☐ Entre 1 e 4 anos ☐ Entre 10 e 14 anos ☐ Há mais de 20 anos

5 - Há quanto tempo trabalha na FAGED/UFC?

- ☐ Há menos de 1 ano ☐ Entre 5 e 9 anos ☐ Entre 15 e 19 anos
☐ Entre 1 e 4 anos ☐ Entre 10 e 14 anos ☐ Há mais de 20 anos

6 - Cargo atual:

- ☐ Professor Substituto ☐ Professor Temporário
☐ Professor Visitante ☐ Professor Efetivo
☐ Outro: _____

6.1 Departamento em que está lotado? ☐ DEE ☐ DFE ☐ DTPE

B – PESQUISA

- 1- Certamente você já ouviu falar sobre Educação Domiciliar ou *Homeschooling*. O que sabe a respeito?
 - 2- Você tem conhecimento sobre o cenário político que envolve a Educação Domiciliar no Brasil, atualmente?
 - 3- Na sua opinião é um tema importante a ser discutido pela comunidade acadêmica da FAGED?
- ☐ SIM ☐ NÃO. Por quê?

- 4 - Socialmente, considera um tema relevante? () SIM () NÃO. Por que?
- 5 - O tema em evidência, em alguma medida, se relaciona com a sua área de pesquisa ou disciplinas que ministra na FAGED? () SIM () NÃO. De que forma?
- 6 -Em algum momento, na sua disciplina, você já dialogou/debateu com seus alunos sobre esse assunto?
- 7 - Você se posiciona contra ou a favor da Regulamentação da Educação Domiciliar no Brasil? Ou considera que precisa fazer um estudo mais aprofundado?
- 8 -Caso haja a regulamentação, qual você considera ser o papel da FAGED?
- 9- Possui alguma proposta que viabilize a existência concomitante de ambas as práticas, Domiciliar e Escolar, no Brasil?
- 10 - Caso queira acrescentar algo para a pesquisa em foco fique a vontade.

APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS - DISCENTES

1. PERFIL DO ENTREVISTADO

1.1 Faixa Etária:

() Até 19 anos () 25 – 29 anos () 35 – 39 anos () 45 – 49 anos
() 20 – 24 anos () 30 – 34 anos () 40 – 44 anos () Acima de 50 anos

1.2 Sexo:

() Feminino () Masculino

1.3 Pedagogia:

() Diurno () Noturno

2. PESQUISA

2.1 Você já ouviu falar sobre Educação Domiciliar ou *Homeschooling*?

() SIM () NÃO . Caso sua resposta seja SIM, o que você sabe a respeito?

2.2 Você lembra qual a primeira vez que ouviu a expressão Educação Domiciliar ou *Homeschooling* e através de qual meio?

() Conversa entre amigos () Televisão/rádio () Aulas na faculdade
() Internet () Jornal impresso () Outros

2.3 Durante seu curso de graduação, alguma disciplina ou momento acadêmico possibilitou aproximação e/ou conhecimento/discussões sobre esse tema?

() SIM () NÃO

Qual?

2.4 Na sua opinião, este é um tema importante de ser conhecido pelos alunos do curso de Pedagogia? () SIM () NÃO

Por que?

2.5 Socialmente, considera um tema relevante? () SIM () NÃO

Por que?

2.6 Considerando o que você já conhece sobre a temática, qual o seu posicionamento?

() Sou contra () Sou a favor

2.7 Você tem conhecimento sobre o **cenário político** que envolve a Educação Domiciliar no Brasil, atualmente? (☐) SIM (☐) NÃO

O que sabe?

2.8 Caso haja a regulamentação da Educação Domiciliar ou *Homeschooling* no Brasil, qual deve ser o papel das IES que atuam na Formação de Professores?

2.9 Você julga que a temática em estudo precisa ser aprofundada por você?

(☐) SIM (☐) NÃO - Caso a resposta seja positiva, como deve ser?

2.10 Você acha que é possível co-existirem concomitantemente as duas práticas de ensino no Sistema Educacional Brasileiro? (☐) SIM (☐) NÃO

2.11 Caso queira acrescentar algo para a pesquisa em foco, fique à vontade.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do estudo: EDUCAÇÃO DE CASA VAI À PRAÇA? CONCEPÇÕES DE PROFESSORES E ESTUDANTES DE PEDAGOGIA SOBRE OS IMPACTOS DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR NA SOCIEDADE

Pesquisador (es) responsável (is): Amanda de Sousa Alves Rodrigues /Prof. Dr.(a) Débora Leite. Telefone para contato: (85) 9 8881-3329

Orientador: Prof. Dr.(a) Débora Lúcia Lima Leite Mendes.

Instituição/Departamento: UFC/Pedagogia. Telefone para contato: (85) 9 8592-9181

Local da coleta de dados: Faculdade de Educação – FACED.

Prezado(a) Senhor(a): Você está sendo convidado(a) a responder as perguntas deste questionário de forma totalmente voluntária, observando os seguintes pontos:

Objetivo do estudo: Analisar as concepções que professores e estudantes de Pedagogia da UFC, possuem em relação a Educação Domiciliar no atual contexto educacional do Brasil.

Procedimentos: Sua participação consistirá apenas em responder às perguntas do presente instrumento.

Benefícios: Esta pesquisa possui relevância social ao propagar maior conhecimento sobre o tema abordado, sem benefício direto para você.

Riscos: A participação na pesquisa não representará qualquer risco de ordem física ou psicológica para você.

Sigilo: As informações fornecidas terão privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados desta pesquisa forem divulgados sob quaisquer circunstâncias.

Ciente e de total acordo com o que foi anteriormente exposto, eu

_____,
concordo em participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

Fortaleza, _____ de novembro de 2018.

Assinatura

Nº de Matrícula

Amanda de Sousa Alves Rodrigues – Pesquisador(a) responsável – Matrícula: 376481